



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DO INVESTIMENTO  
DAS EMPRESAS CONTROLADAS PELO MUNICÍPIO**

**Art. 24.** Integrarão os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, além dos Poderes Municipais, dos fundos e das autarquias, inclusive as especiais, e das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, as despesas correntes das empresas públicas e das sociedades de economia mista em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

**Art. 25.** O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto no Inciso IV, do § 4º, do art. 118 da Lei Orgânica do Município, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I. — de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata o caput deste artigo;
- II. — de outras receitas do Tesouro Municipal;
- III. — de transferências do Estado;
- IV. — de transferências da União.

**Art. 26.** A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada à Secretaria da Gestão até 15 de agosto de 2016, para consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2017.

**Art. 27.** O Poder Executivo entregará à Câmara Municipal de Sobral, mensalmente até o dia 20 (vinte) de cada mês 1/12 (um doze avos) do Orçamento Legislativo, não podendo seu total anual ultrapassar 6% (seis por cento) relativos ao somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizados no exercício fiscal de 2016.

**Art. 28.** Constará da Lei Orçamentária Anual, o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto, de acordo com o Inciso III, do § 4º, do art. 118, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 29.** Não se aplicam às empresas de que trata o artigo anterior as normas gerais da Lei Federal no 4.320/64, no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultado.

**Parágrafo Único.** Excetua-se do disposto no caput deste artigo a aplicação, no que couber, dos arts. 109 e 110 da Lei Federal no 4.320/64, para as finalidades a que se destinam.



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**CAPÍTULO V**

**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS**

**Art. 30.** A Lei Orçamentária Anual consignará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos, inclusive as decorrentes de transferências constitucionais relativas à participação dos Municípios na arrecadação da União e dos Estados, visando a manutenção e o desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e art. 216 da Constituição Estadual.

**Art. 31.** Os recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na forma da Lei Federal 11.494, de 20 de junho de 2007, serão identificados por código próprio, relacionado à sua origem e à sua aplicação.

**Art. 32.** A Lei Orçamentária Anual consignará, no mínimo, 15% (quinze por cento) da receita proveniente de impostos, inclusive as decorrentes de transferências, para aplicação em ações de saúde pública, na forma da Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000.

**CAPÍTULO VI**

**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO  
MUNICÍPIO**

**Art. 33.** Serão objeto de Projetos de Lei as adequações do sistema tributário destinadas a expandir a base de tributação, aumentar as receitas próprias e corrigir distorções existentes.

**Art. 34.** As medidas previstas no artigo anterior levarão em conta:

- I. — os efeitos sócio-econômicos da proposta;
- II. — a capacidade econômica do contribuinte;
- III. — a capacidade do Tesouro Municipal de suportar o impacto financeiro da proposta;
- IV. — a modernização do relacionamento tributário entre os sujeitos ativos e passivos da obrigação tributária;
- V. — a localização;
- VI. — a geração de emprego;
- VII. — a distribuição de renda.



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**Art. 35.** A concessão de incentivos ou benefícios de natureza tributária visando estimular o desenvolvimento econômico e cultural do município deverá observar o disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal 101/2000.

**Art. 36.** Poderão ser objeto de projeto de lei, isenções ou redução de tributos em apoio a programas sociais do Município ou oriundos de qualquer ente federativo, que tenham participação do Município.

**CAPÍTULO VII**

**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 37.** As despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, no exercício de 2017, dos Poderes Executivo e Legislativo observarão os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo Único.** A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de carreiras somente será admitida se:

- I. — respeitado o limite de que trata o presente artigo;
- II. — houver dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas e aos acréscimos decorrentes;
- III. — observar as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal no 101/2000.

**Art. 38.** A realização de gastos adicionais com pessoal, a qualquer título, no exercício de 2017, quando já tiver atingido 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no artigo anterior desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de saúde e segurança que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Art. 39.** Ficam autorizadas a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos e pensionistas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, das autarquias e fundações públicas cujo percentual será definido em lei específica e, para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, as concessões de quaisquer vantagens, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, aumentos de remuneração, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, observadas as demais normas aplicáveis e o disposto no art. 71 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**Parágrafo Único.** Os recursos necessários ao atendimento do disposto no caput deste artigo, caso as dotações da Lei Orçamentária sejam insuficientes, serão objeto de crédito adicional a ser criado no exercício de 2017 observado o disposto no art. 17 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

**CAPÍTULO VIII**

**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 40.** As operações de crédito interno e externo reger-se-ão pelo que determinam a Resolução n.º 40, de 20 de dezembro de 2001, alterada pela Resolução n.º 5, de 3 de abril de 2002, e a Resolução n.º 43, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Resolução n.º 6, de 4 de junho de 2007, todas do Senado Federal, e na forma do Capítulo VI, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

**CAPÍTULO IX**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 41.** Caso haja necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira para o cumprimento das metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais referido no Art. 12 desta Lei, em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, os percentuais e o montante necessário à limitação da despesa serão distribuídos de forma proporcional à cada um dos Poderes, tomando por base o montante dos recursos alocados para o conjunto das outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras, excetuando-as aquelas vinculadas às obrigações constitucionais e legais.

**§ 1º** Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

**§ 2º** O Chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação financeira e empenho.

**Art. 42.** As entidades de direito privado beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 43.** São vedados quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**Art. 44.** O Projeto de Lei Orçamentária de 2017 será encaminhado à sanção até o encerramento da sessão legislativa.

**Art. 45.** Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2017 não seja encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2016, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada à Câmara Municipal, até que seja sancionada e promulgada a respectiva Lei Orçamentária.

**§ 1º** Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2017 a utilização dos recursos autorizado neste artigo.

**§ 2º** Após promulgada a Lei Orçamentária de 2017, serão ajustados os saldos negativos apurados em virtude de emendas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária na Câmara Municipal, mediante abertura, por Decreto do Poder Executivo, de créditos adicionais suplementares, com base em remanejamento de dotações e publicados os respectivos atos.

**§ 3º** Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, com pagamento da Dívida Pública Municipal, com despesas destinadas à calamidades públicas ou situações de emergência, e com pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde – SUS.

**Art. 46.** Até setenta e duas horas após o encaminhamento à sanção pelo Chefe do Poder Executivo dos autógrafos do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 e dos projetos de lei de créditos adicionais, o Poder Legislativo enviará, por meio impresso e ou em meio magnético de processamento eletrônico, os dados e informações relativos aos autógrafos, indicando:

I. — em relação a cada categoria de programação e grupo de despesa dos projetos originais, o total dos acréscimos e o total dos decréscimos por fonte, realizados pela Câmara Municipal em razão de emendas;

II. — as novas categorias de programação e, em relação a estas, os detalhamentos fixados no art. 7º desta Lei, as fontes e as denominações atribuídas em razão de emendas.

**Art. 47.** A Lei Orçamentária de 2017 conterà reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a até 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida, e atenderá prioritariamente:

I - passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos classificados,  
conforme a natureza dos fatores originários, nas seguintes classes:



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

- a) questionamentos judiciais de ordem fiscal contra o Tesouro Municipal, bem como riscos pertinentes a ativos do Município decorrentes de operações de liquidação extrajudicial;
  - b) outras demandas judiciais contra o Município;
  - c) lides de ordem tributária e previdenciária;
  - d) questões judiciais pertinentes à administração do Município, tais como, liquidação ou extinção de órgãos ou de empresas e atos que afetam a administração de pessoal;
  - e) dívidas em processo de reconhecimento pelo Município;
  - f) operações de aval e garantia, fundos e outros;
- II - situações de emergência e calamidades públicas.

**Parágrafo Único.** No caso em que a Reserva de Contingência não seja utilizada, total ou parcial, nos fins previstos neste artigo, até 30 de novembro de 2017, o Poder Executivo poderá dispor sobre a destinação da dotação para abertura de créditos adicionais para outras finalidades da administração municipal.

**Art. 48.** O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, cronograma anual de desembolso mensal, por Poder e Órgão, e metas bimestrais de arrecadação, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento das metas estabelecidas no anexo de que trata o art. 12 desta Lei.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES  
JÚNIOR, em 13 de junho de 2016.**

**JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO  
Prefeito Municipal**



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL  
LEI N.º 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO I - ESTIMATIVA DAS RECEITAS

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - orçamento Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>591.069.915,23</b>
<b>1100.00.00</b>	<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>		<b>42.665.046,46</b>	
1110.00.00.00	IMPOSTOS	38.492.332,83		
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	17.176.762,84		
1112.02.00.00	IPTU - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	5.935.948,17		
1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES	8.138.477,69		
1112.04.31.01	IRRF - IMP. S/ A RENDA RET. NA FONTE S/ REND. DO TRABALHO	2.152.944,33		
1112.04.31.02	IRRF SOBRE DEMAIS RENDIMENTOS DO TRABALHO	5.985.533,36		
1112.08.00.00	ITBI - IMPOSTOS S/ A TRANSM INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS	3.102.336,98		
1113.00.00.00	IMPOSTO S/PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	21.315.569,99		
1113.05.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	21.315.569,99		
1120.00.00.00	TAXAS	4.172.713,63		
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.663.088,66		
1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.509.624,97		
<b>1200.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO</b>		<b>13.218.744,08</b>	
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS	0,00		
1210.99.01.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			
1220.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO ECONÔMICAS	13.218.744,08		
1220.99.01.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	1.401.665,09		
1230.00.00.01	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.817.078,99		
<b>1300.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>		<b>6.865.055,71</b>	
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	428.273,54		
1311.00.00.00	ALUGUÉIS	423.434,98		
1319.00.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.838,56		
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.436.416,23		
1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	6.436.416,23		
1325.01.02.00	RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	1.436.416,23		
1325.01.03.00	RECURSOS VINCULADOS - SAÚDE	2.000.000,00		
1325.01.04.00	RECURSOS VINCULADOS - SAE	300.000,00		
1325.01.05.00	RECURSOS VINCULADOS - EDUCAÇÃO	2.600.000,00		
1325.01.06.00	RECURSOS VINCULADOS - FNAS	100.000,00		
1325.01.99.00	RECURSOS VINCULADOS - OUTROS DEPOSITOS BANCÁRIOS	0,00		
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	365,94		
<b>1500.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>		<b>17.215,16</b>	
1520.29.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	17.215,16		
1520.99.99.00	OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO			
<b>1600.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>		<b>32.514.337,82</b>	
1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	100.000,00		
1600.13.01.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	100.000,00		
1600.41.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	24.900.000,00		
1600.41.01.00	TARIFAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	24.900.000,00		
1600.42.00.00	SERVIÇOS DE ESGOTO	6.721.351,32		
1600.42.00.01	TARIFA DE SANEAMENTO DE ESGOTO	6.521.351,32		
1600.42.00.02	SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO	200.000,00		
1600.48.00.00	SERVIÇO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	47.076,08		
1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	745.910,42		
1600.99.00.01	OUTROS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	30.000,00		
1600.99.00.02	OUTROS SERVIÇOS	715.910,42		
<b>1700.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>493.824.414,22</b>	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	483.327.949,65		
1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	269.278.949,59		
1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	88.038.407,74		
1721.01.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	88.011.224,94		
1721.01.05.00	COTA-PARTE DO ITR	27.182,80		
1721.22.00.00	TRANSF DA COMPENS FIN P/EXP DE REC NATURAIS	1.363.889,34		
1721.22.20.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINEF	516.564,57		
1721.22.50.00	COTA PARTE ROYALTIES-LEI 9.478/97	34.316,00		
1721.22.70.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	813.008,77		
1721.33.00.00	TRANSF DE RECURSOS PARA O SUS	167.875.982,09		
1721.34.00.00	TRANSF DE RECURSOS DO FNAS	3.055.708,01		
1721.35.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	8.428.914,35		
1721.35.01.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.785.450,41		
1721.35.03.00	TRANSFERÊNCIA DO FNDE REF. PROG. NACIONAL DE ALIM. ESCOL	4.225.643,44		
1721.35.04.00	TRANSFERÊNCIA DO FNDE AO PNATE	599.344,05		





ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL  
LEI N.º 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO I - ESTIMATIVA DAS RECEITAS

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - orçamento Consolidado

Anexo 2, da Lei n.º 4320, de 17/03/1964 (Portaria SOF n.º 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	818.476,45		
1721.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FIN. AOS ESTADOS LEI COMP. 87/96	316.048,06		
1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	200.000,00		
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	105.284.779,51		
1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	104.901.767,86		
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	94.764.916,34		
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	9.567.685,33		
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO	470.435,61		
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERV NO DOMÍNIO ECONÓMICO	98.730,58		
1722.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES - LEI 7.990/89	273.007,65		
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	110.004,00		
1722.99.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - SAÚDE	50.000,00		
1722.99.02.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - EDUCAÇÃO	45.004,00		
1722.99.03.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00		
1722.99.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - OUTRAS	5.000,00		
1724.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	108.764.220,55		
1724.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO AO FUNDEB	38.631.498,61		
1724.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEM. DA UNIÃO AO FUND	70.132.721,94		
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	10.496.464,57		
1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	316.093,86		
1761.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS	0,00		
1761.02.00.00	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00		
1761.03.00.00	PROGRAMAS DE AÇÃO SOCIAL	0,00		
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO	316.093,86		
1762.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E D. FEDERAL E DE SUAS ENTID	10.180.370,71		
1762.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS	8.965.528,21		
1762.02.00.00	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.213.282,05		
1762.03.00.00	PROGRAMAS DE AÇÃO SOCIAL	1.560,45		
<b>1900.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>1.965.101,78</b>	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	865.101,78		
1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	665.101,78		
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	635.101,78		
1911.99.02.00	PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUT	30.000,00		
1918.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	50.000,00		
1918.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	50.000,00		
1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	150.000,00		
1919.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÁNSITO	150.000,00		
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00		
1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	25.000,00		
1921.05.00.00	INDENIZAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DE DII	25.000,00		
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	175.000,00		
1922.01.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO	175.000,00		
1922.01.10.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS	50.000,00		
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	125.000,00		
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	850.000,00		
1931.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	800.000,00		
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	100.000,00		
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	700.000,00		
1931.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	50.000,00		
1931.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	50.000,00		
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	50.000,00		
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	50.000,00		
1990.99.01.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	40.000,00		
1990.99.02.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	10.000,00		
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>23.113.867,92</b>
<b>2100.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>928.032,80</b>	
2114.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	928.032,80		
<b>2400.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</b>		<b>22.185.835,12</b>	
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	22.185.835,12		
2421.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.000.000,00		
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	163.872,98		
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	30.000,00		
2422.99.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - SAÚDE	15.000,00		
2422.99.02.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - EDUCAÇÃO	10.000,00		
2422.99.03.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00		
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	17.991.962,14		
2471.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS	10.000.000,00		





ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL  
LEI N.º 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO I - ESTIMATIVA DAS RECEITAS

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - orçamento Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/1964 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
2471.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	6.000.000,00		
2471.06.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE AÇÃO SOCIAL	1.000.000,00		
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO	980.082,15		
2472.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS	5.000,00		
2472.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	4.000,00		
2472.06.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE AÇÃO SOCIAL	2.000,00		
2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	879,99		
<b>9700.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-38.631.498,62</b>		<b>-38.631.498,62</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>575.552.284,53</b>



GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL  
LEI N.º 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016  
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA - Balanço Orçamentário  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Estatais Controladas  
(art. 2º, § 1º, alínea II, da Lei 4.320/64)

R\$1,00

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>591.069.915,23</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>513.142.782,41</b>
Receita Tributária	42.665.046,46	Pessoal e Encargos Sociais	148.948.682,04
Receita de Contribuições	13.218.744,08	Juros e Encargos da Dívida	928.053,05
Receita Patrimonial	6.865.055,71	Outras Despesas Correntes	363.266.047,32
Receita Industrial	17.215,16		
Receita de Serviços	32.514.337,82		
Transferências Correntes	493.824.414,22		
Outras Receitas Correntes	1.965.101,78	<b>Superávit</b>	<b>77.927.132,82</b>
<b>TOTAL</b>	<b>591.069.915,23</b>	<b>TOTAL</b>	<b>591.069.915,23</b>
<b>Superávit do Orçamento Corrente</b>	<b>77.927.132,82</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>23.113.867,92</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>61.323.638,66</b>
Operações de Crédito	928.032,80	Investimentos	57.287.087,24
Alienação de Bens	-	Inversões Financeiras	271.508,62
Transferências de Capital	22.185.835,12	Amortização da Dívida	3.765.042,80
<b>TOTAL</b>	<b>23.113.867,92</b>		<b>61.323.638,66</b>
<b>Deduções para o FUNDEB</b>	<b>(38.631.498,62)</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.085.863,46</b>
<b>TOTAL</b>	<b>62.409.502,12</b>	<b>TOTAL</b>	<b>62.409.502,12</b>
<b>RESUMO</b>			
RECEITAS CORRENTES	591.069.915,23	DESPESAS CORRENTES	513.142.782,41
RECEITAS DE CAPITAL	23.113.867,92	DESPESAS DE CAPITAL	61.323.638,66
DEDUÇÕES	(38.631.498,62)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.085.863,46
DÉFICIT	(0,00)		
<b>TOTAL</b>	<b>575.552.284,53</b>	<b>TOTAL</b>	<b>575.552.284,53</b>



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL  
LEI N.º 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016  
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

**DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB**

Conforme Nota Técnica N° 456/2008/GENOC/CCONT - STN de 08 de maio de 2008

Receita	Previsão	Vinculação	Valor Vinculado
<b>Impostos</b>	<b>38.492.332,83</b>		<b>7.698.466,57</b>
IPTU - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	5.935.948,17	20%	1.187.189,63
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES	8.138.477,69	20%	1.627.695,54
ITBI - IMPOSTOS S/ A TRANSM INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS	3.102.336,98	20%	620.467,40
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	21.315.569,99	20%	4.263.114,00
<b>Receita Patrimonial</b>			<b>1.436.416,23</b>
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS – FUNDEB	1.436.416,23	100%	1.436.416,23
<b>Outras Receitas Correntes</b>			<b>293.020,36</b>
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	665.101,78	20%	133.020,36
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	800.000,00	20%	160.000,00
<b>Transferências da União</b>			<b>17.670.891,16</b>
FPM	88.011.224,94	20%	17.602.244,99
ITR	27.182,80	20%	5.436,56
ICMS Desoneração L.C. 87/96	316.048,06	20%	63.209,61
<b>Transferências do Estado</b>			<b>20.960.607,46</b>
ICMS	94.764.916,34	20%	18.952.983,27
IPVA	9.567.685,33	20%	1.913.537,07
IPI Exportação	470.435,61	20%	94.087,12
<b>Totais</b>	<b>193.157.493,08</b>		<b>48.059.401,77</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDEF			70.132.721,94
<b>TOTAL FUNDEB</b>			<b>118.192.123,71</b>

**RECURSOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - CONSTITUIÇÃO FEDERAL, Art 212**

Receita	Previsão	Vinculação	Valor Vinculado
IPTU	5.935.948,17	25%	1.483.987,04
IRRF	8.138.477,69	25%	2.034.619,42
ITBI	3.102.336,98	25%	775.584,25
ISQN	21.315.569,99	25%	5.328.892,50
FPM	88.011.224,94	25%	22.002.806,24
ITR	27.182,80	25%	6.795,70
COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO	470.435,61	25%	117.608,90
ICMS Desoneração L.C. 87/96	316.048,06	25%	79.012,02
ICMS	94.764.916,34	25%	23.691.229,09
IPVA	9.567.685,33	25%	2.391.921,33
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Tributos	665.101,78	25%	166.275,45
Receita da Dívida Ativa Tributária	800.000,00	25%	200.000,00
<b>Totais</b>	<b>233.114.927,69</b>		<b>58.278.731,92</b>

**RECURSOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS VINCULADOS À SAÚDE - CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EC 29**

Receita	Previsão	Vinculação	Valor Vinculado
IPTU	5.935.948,17	15%	890.392,23
IRRF	8.138.477,69	15%	1.220.771,65
ITBI	3.102.336,98	15%	465.350,55
ISQN	21.315.569,99	15%	3.197.335,50
FPM	88.011.224,94	15%	13.201.683,74
ITR	27.182,80	15%	4.077,42
COTA-PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO	470.435,61	15%	70.565,34
ICMS Desoneração L.C. 87/96	316.048,06	15%	47.407,21
ICMS	94.764.916,34	15%	14.214.737,45
IPVA	9.567.685,33	15%	1.435.152,80
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Tributos	665.101,78	15%	99.765,27
Receita da Dívida Ativa Tributária	800.000,00	15%	120.000,00
<b>Totais</b>	<b>233.114.927,69</b>		<b>34.967.239,15</b>



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**LEI N.º 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016**

**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município  
para o Exercício Financeiro de 2017.**

Lei: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CAPÍTULO I  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 1º** Esta Lei estima a Receita Orçamentária do Município de Sobral para o exercício de 2017, no montante de R\$ 575.552.284,53 (*quinhentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos*), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 351.730.755,87 (*trezentos e cinquenta e um milhões, setecentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos*), referente aos Poderes do Município, Órgãos e Entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, no montante de R\$ 223.821.528,66 (*duzentos e vinte e três milhões, oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos*), abrangendo os Órgãos da administração pública municipal direta e indireta, e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, vinculados à assistência e promoção social, saúde e previdência.

**TÍTULO II  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA E DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**CAPÍTULO I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**Art. 2º** As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas, em anexo, a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

<b>Receitas Correntes</b>	<b>591.069.915,23</b>
Receita Tributária	42.665.046,46
Receitas de Contribuições	13.218.744,08
Receita Patrimonial	6.865.055,71
Receita Industrial	17.215,16
Receita de Serviços	32.514.337,82
Transferências Correntes	493.824.414,22
Outras Receitas Correntes	1.965.101,78
<b>Receitas de Capital</b>	<b>23.113.867,92</b>
Operações de Crédito	928.032,80
Transferências de Capital	22.185.835,12
<b>Deduções das Receitas Correntes para o FUNDEB</b>	<b>38.631.498,62</b>
<b>Total</b>	<b>575.552.284,53</b>

**CAPÍTULO II  
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Seção I  
Da Despesa Total**

**Art. 3º** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 575.552.284,53 (*quinhentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos*), apresenta, por categoria econômica, o seguinte desdobramento:

<b>Despesas Correntes</b>	<b>513.142.782,41</b>
Pessoal e Encargos Sociais	148.948.682,04
Juros e Encargos da Dívida	928.053,05
Outras Despesas Correntes	363.266.047,32
<b>Despesas de Capital</b>	<b>61.323.638,66</b>
Investimentos	57.287.087,24
Inversões Financeiras	271.508,62
Amortização da Dívida	3.765.042,80
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.085.863,46</b>
<b>Total</b>	<b>575.552.284,53</b>

**Seção II  
Da Distribuição da Despesa por Órgão**

**Art. 4º** A Despesa consolidada por órgão à conta de recursos previstos no presente título apresenta a seguinte distribuição:



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

<b>ÓRGÃOS E ENTIDADES</b>	<b>VALOR - R\$</b>
0101.CÂMARA MUNICIPAL	15.100.000,00
0201.GABINETE DO PREFEITO	7.067.744,90
0301.PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.190.591,31
0401.SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA	15.807.821,48
0501.SECRETARIA DA GESTÃO	24.731.387,82
0502.IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO	17.215,15
0601.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	46.315.344,39
0603.FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	115.200.636,78
0701.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	214.224.557,53
0801.SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO	8.981.123,38
0802.FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	53.090,95
0901.SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.665.969,37
1001.SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	5.756.069,76
1201.SECRETARIA DO ESPORTE	6.103.296,31
1301.SECRETARIA DE OBRAS	20.659.507,22
1601.GABINETE DO VICE-PREFEITO	338.697,78
1701.CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.212.933,98
1801.SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A EXTREMA POBREZA	3.574.248,60
1821.FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.401.665,09
1831.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL	4.621.057,44
1901.SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	32.063.962,76
1902.SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	31.698.427,41
2001.SECRETARIA DE URBANISMO	11.653.608,18
2002.AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA	844.439,80
2003.FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICIPIO DE SOBRAL	183.023,68
9901.RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.085.863,46
<b>TOTAL</b>	<b>575.552.284,53</b>

**Art. 5º** Integram esta Lei os anexos demonstrativos das Receitas e Despesas para a programação de trabalho dos Poderes, órgãos e entidades e unidades orçamentárias, compreendendo:

- a) ANEXO I - ESTIMATIVA DAS RECEITAS
- b) ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
- c) ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS





**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

- d) ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
- e) ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR FUNÇÃO
- f) ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
- g) ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE
- h) ANEXO VIII - ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VI, DA LEI Nº 4.320/64)
- i) ANEXO IX - ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64)
- j) ANEXO X - ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64)
- k) QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

**CAPÍTULO III  
DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE  
CRÉDITO**

**Art. 6º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, após aprovação do Poder Legislativo desta Lei Orçamentária, autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação, até o limite de 25% (*vinte e cinco por cento*) e representado pelo total positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada (item II, do parágrafo 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e dentro do que estabelece a Constituição Federal no seu art. 167, itens III, V, VI e IX;

II - abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (*vinte e cinco por cento*) do total da Despesa Fixada nesta Lei, atualizada nos termos deste artigo, utilizando como fonte de recursos compensatórios, as disponibilidades referidas nos itens I, II, III e IV do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e dentro do que estabelece a Constituição Federal no seu Art. 167, itens III, V, VI e IX;

III - abrir créditos suplementares com a finalidade de atualizar as dotações orçamentárias financeiras à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de Convênios e Operações de Crédito, utilizando como fonte de recursos a ser definida no Art. 43, parágrafo 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, tendo como limite os valores dos respectivos instrumentos jurídicos e contratos celebrados, e dentro do que estabelece a Constituição Federal no seu Art. 167, itens III, V, VI e IX.



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

IV - abrir créditos suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, em conformidade com o previsto no Inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos.

**Parágrafo Único.** Não são computados no limite estabelecido no *caput*:

I – as suplementações de dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

II - as suplementações de dotações orçamentárias de fontes de convênios, em conformidade com o previsto no inciso II, do § 1º, e nos §§ 3º e 4º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos convênios e aditivos celebrados;

III – a abertura de créditos suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, ou quando houver alterações de competências, em conformidade com o previsto no inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos;

IV – as suplementações de dotações orçamentárias para atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, mediante a utilização de recursos provenientes de anulações de dotações, da reserva de contingência e de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2016;

V - as suplementações de dotações orçamentárias para atendimento de despesas com juros e encargos da dívida e amortização da dívida pública estadual, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas nesta lei, da reserva de contingência, do excesso de arrecadação do Tesouro Municipal e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2016;

VI - as suplementações de dotações orçamentárias para atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos municipais prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, com recursos provenientes da anulação de dotações consignadas nesta lei, do excesso de arrecadação do Tesouro Municipal, da reserva de contingência e de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2016;

VII – as alterações da modalidade de aplicação.

**Art. 7º** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática,



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritores, assim como o respectivo detalhamento da despesa.

**CAPÍTULO IV**

**DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**Art. 8º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receitas, até o limite previsto na Constituição Federal, e de conformidade com o disposto nos Artigos 32, 33, 35, 36, 37 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal dentro do que estabelece a Constituição Federal no Art. 167.

**Art. 9º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta lei, bem como a oferecer as contra-garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para realização desses financiamentos.

**CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 10.** Esta Lei atualiza o Plano Plurianual 2014/2017 e a Lei das Diretrizes Orçamentárias 2017, especialmente no que se refere às Metas e Prioridades, e Metas Fiscais.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES  
JÚNIOR, em 04 de novembro de 2016.**

**JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO  
Prefeito Municipal**



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECEITA POR FONTE	
0101.CÂMARA MUNICIPAL	15.100.000,00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>591.069.915,23</b>
0201.GABINETE DO PREFEITO	7.067.744,90	RECEITA TRIBUTÁRIA	42.665.046,46
0301.PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.190.591,31	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.218.744,08
0401.SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA	15.807.821,48	RECEITA PATRIMONIAL	6.865.055,71
0501.SECRETARIA DA GESTÃO	24.731.387,82	RECEITA INDUSTRIAL	17.215,16
0502.IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO	17.215,15	RECEITA DE SERVIÇOS	32.514.337,82
0601.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	46.315.344,39	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	493.824.414,22
0603.FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO	115.200.636,78	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.965.101,78
0701.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	214.224.557,53	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>23.113.867,92</b>
0801.SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO	8.981.123,38	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	928.032,80
0802.FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	53.090,95	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.185.835,12
0901.SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.665.969,37	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-38.631.498,62</b>
1001.SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	5.756.069,76	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-38.631.498,62
1201.SECRETARIA DO ESPORTE	6.103.296,31	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>575.552.284,53</b>
1301.SECRETARIA DE OBRAS	20.659.507,22		
1601.GABINETE DO VICE-PREFEITO	338.697,78		
1701.CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.212.933,98		
1801.SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A EXTREMA POBREZA	3.574.248,60		
1821.FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.401.665,09		
1831.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL	4.621.057,44		
1901.SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	32.063.962,76		
1902.SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	31.698.427,41		
2001.SECRETARIA DE URBANISMO	11.653.608,18		
2002.AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA	844.439,80		
2003.FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL	183.023,68		
9901.RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.085.863,46		
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>575.552.284,53</b>		



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR FUNÇÃO

DESPESAS POR FUNÇÃO		RECEITAS POR FONTES	
01.LEGISLATIVA	15.100.000,00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>591.069.915,23</b>
04.ADMINISTRAÇÃO	93.933.007,95	RECEITA TRIBUTÁRIA	42.665.046,46
08.ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.596.971,13	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.218.744,08
10.SAÚDE	214.224.557,53	RECEITA PATRIMONIAL	6.865.055,71
11.TRABALHO	1.059.125,06	RECEITA INDUSTRIAL	17.215,16
12.EDUCAÇÃO	161.515.981,17	RECEITA DE SERVIÇOS	32.514.337,82
13.CULTURA	8.351.943,29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	493.824.414,22
15.URBANISMO	36.354.890,08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.965.101,78
16.HABITAÇÃO	1.618.313,04	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>23.113.867,92</b>
17.SANEAMENTO	16.623.734,89	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	928.032,80
18.GESTÃO AMBIENTAL	4.422.935,67	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.185.835,12
19.CIÊNCIA E TECNOLOGIA	397.124,68	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-38.631.498,62</b>
20.AGRICULTURA	3.517.091,97	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-38.631.498,62
21.ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	31.853,26		
22.INDÚSTRIA	1.220.637,29		
23.COMÉRCIO E SERVIÇOS	59.954,43		
24.COMUNICAÇÕES	155.516,99		
25.ENERGIA	519.111,52		
26.TRANSPORTE	625.056,15		
27.DESPORTO E LAZER	5.138.614,97		
99.RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.085.863,46		
		<b>Total:</b>	<b>575.552.284,53</b>



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL  
LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016  
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL
0101 CÂMARA MUNICIPAL	15.100.000,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	7.067.744,90
0301 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.190.591,31
0401 SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA	15.807.821,48
0501 SECRETARIA DA GESTÃO	24.731.387,82
0502 IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO	17.215,15
0601 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	46.315.344,39
0603 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO	115.200.636,78
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	214.224.557,53
0801 SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO	8.981.123,38
0802 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	53.090,95
0901 SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.665.969,37
1001 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	5.756.069,76
1201 SECRETARIA DO ESPORTE	6.103.296,31
1301 SECRETARIA DE OBRAS	20.659.507,22
1601 GABINETE DO VICE-PREFEITO	338.697,78
1701 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.212.933,98
1801 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A EXTREMA POBREZA	3.574.248,60
1821 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.401.665,09
1831 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL	4.621.057,44
1901 SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	32.063.962,76
1902 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	31.698.427,41
2001 SECRETARIA DE URBANISMO	11.653.608,18
2002 AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA	844.439,80
2003 FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICIPIO DE SOBRAL	183.023,68
9901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.085.863,46
	<b>575.552.284,53</b>





ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE**

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Font	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
<b>0101</b>	CÂMARA MUNICIPAL			<b>11.220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.440.000,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.100.000,00</b>
0101.01	LEGISLATIVA			<b>11.220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.440.000,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.100.000,00</b>
0101.01. 031	AÇÃO LEGISLATIVA			<b>11.220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.440.000,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.100.000,00</b>
0101.01. 031.002	AÇÃO LEGISLATIVA E CONTRÔLE EXTERNO			<b>11.220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.440.000,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.100.000,00</b>
0101.01. 031.002.2071	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL			<b>11.220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.440.000,00</b>	<b>440.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.100.000,00</b>
		01010	FIS	11.220.000,00	0,00	3.440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	15.100.000,00



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

## ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Fnt	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
0201	GABINETE DO PREFEITO			2.742.602,18	0,00	4.141.574,90	183.567,82	0,00	0,00	7.067.744,90
0201.04	ADMINISTRAÇÃO			2.742.602,18	0,00	3.855.124,81	176.111,77	0,00	0,00	6.773.838,76
0201.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.742.602,18	0,00	2.179.438,21	176.111,77	0,00	0,00	5.098.152,16
0201.04.122.116	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - GAB PREFEITO			2.742.602,18	0,00	2.179.438,21	176.111,77	0,00	0,00	5.098.152,16
0201.04.122.116.2043	ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO			0,00	0,00	545.974,88	0,00	0,00	0,00	545.974,88
		01010	FIS	0,00	0,00	545.974,88	0,00	0,00	0,00	545.974,88
0201.04.122.116.2044	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE FORTALEZA			0,00	0,00	50.479,53	13.627,53	0,00	0,00	64.107,06
		01010	FIS	0,00	0,00	50.479,53	13.627,53	0,00	0,00	64.107,06
0201.04.122.116.2045	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			2.742.602,18	0,00	1.529.238,30	159.861,45	0,00	0,00	4.431.701,93
		01010	FIS	2.742.602,18	0,00	1.529.238,30	159.861,45	0,00	0,00	4.431.701,93
0201.04.122.116.2177	APOIAR DESENVOLVIMENTO DAS ONG'S, SINDICATOS, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES			0,00	0,00	53.745,50	2.622,79	0,00	0,00	56.368,29
		01011	FIS	0,00	0,00	130,83	234,45	0,00	0,00	365,28
		01012	FIS	0,00	0,00	421,63	755,56	0,00	0,00	1.177,19
		01010	FIS	0,00	0,00	53.193,04	1.632,78	0,00	0,00	54.825,82
0201.04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			0,00	0,00	1.675.686,60	0,00	0,00	0,00	1.675.686,60
0201.04.131.116	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - GAB PREFEITO			0,00	0,00	1.675.686,60	0,00	0,00	0,00	1.675.686,60
0201.04.131.116.2037	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS			0,00	0,00	1.675.686,60	0,00	0,00	0,00	1.675.686,60
		01010	FIS	0,00	0,00	1.675.686,60	0,00	0,00	0,00	1.675.686,60
0201.27	DESPORTO E LAZER			0,00	0,00	286.450,09	7.456,05	0,00	0,00	293.906,14
0201.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO			0,00	0,00	286.450,09	7.456,05	0,00	0,00	293.906,14
0201.27.812.119	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE - JOVEM CIDADÃO			0,00	0,00	286.450,09	7.456,05	0,00	0,00	293.906,14
0201.27.812.119.2019	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE			0,00	0,00	286.450,09	7.456,05	0,00	0,00	293.906,14
		01010	FIS	0,00	0,00	240.651,32	4.367,80	0,00	0,00	245.019,12
		01012	FIS	0,00	0,00	7.994,00	755,56	0,00	0,00	8.749,56



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE**

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO			Pessoal e	Juros e	Outras	Investimentos	Inversão	Amortização da	Total
	<u>Fnt</u>	<u>Esf</u>	Encargos Sociais	Encargos da Dívida	Despesas Correntes		Financeira	Dívida	
	010111	FIS	0,00	0,00	37.804,77	2.332,69	0,00	0,00	40.137,46



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE**

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Font	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
<b>0301</b>	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			<b>1.616.167,80</b>	<b>0,00</b>	<b>527.043,63</b>	<b>47.379,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.190.591,31</b>
0301.04	ADMINISTRAÇÃO			<b>1.616.167,80</b>	<b>0,00</b>	<b>527.043,63</b>	<b>47.379,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.190.591,31</b>
0301.04. 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>1.616.167,80</b>	<b>0,00</b>	<b>527.043,63</b>	<b>47.379,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.190.591,31</b>
0301.04. 122.001	EXECUÇÃO JUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA E CONTROLE DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.429,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.429,48</b>
0301.04. 122.001.2117	EXECUÇÃO JUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA E CONTROLE DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.429,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.429,48</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	11.429,48	0,00	0,00	0,00	11.429,48
0301.04. 122.413	DEFESA DOS INTERESSES JURÍDICOS DO MUNICÍPIO			<b>1.616.167,80</b>	<b>0,00</b>	<b>515.614,15</b>	<b>47.379,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.179.161,83</b>
0301.04. 122.413.2070	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA PGM			<b>1.616.167,80</b>	<b>0,00</b>	<b>515.614,15</b>	<b>47.379,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.179.161,83</b>
		01010	FIS	1.616.167,80	0,00	515.614,15	47.379,88	0,00	0,00	2.179.161,83



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

## ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Fnt	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
<b>0401</b>	SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA			<b>9.206.976,03</b>	<b>0,00</b>	<b>3.764.486,57</b>	<b>2.836.358,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.807.821,48</b>
0401.04	ADMINISTRAÇÃO			<b>9.206.976,03</b>	<b>0,00</b>	<b>3.764.486,57</b>	<b>2.836.358,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.807.821,48</b>
0401.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>9.206.976,03</b>	<b>0,00</b>	<b>3.764.486,57</b>	<b>2.836.358,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.807.821,48</b>
0401.04.122.113	PROGRAMA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA			<b>9.206.976,03</b>	<b>0,00</b>	<b>3.764.486,57</b>	<b>2.836.358,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.807.821,48</b>
0401.04.122.113.1019	DESENVOLVER AÇÕES COM APOIO DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.935,86</b>	<b>1.957,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.893,10</b>
		010111	FIS	0,00	0,00	486,69	324,46	0,00	0,00	811,15
		010101	FIS	0,00	0,00	2.449,17	1.632,78	0,00	0,00	4.081,95
0401.04.122.113.1026	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.393,25</b>	<b>2.951,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.344,51</b>
		010101	FIS	0,00	0,00	543,69	1.142,54	0,00	0,00	1.686,23
		010121	FIS	0,00	0,00	2.174,73	1.380,38	0,00	0,00	3.555,11
		010111	FIS	0,00	0,00	674,83	428,34	0,00	0,00	1.103,17
0401.04.122.113.1054	DESENVOLVER AÇÕES DO PRONASCI			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.926,74</b>	<b>3.744,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.671,70</b>
		010101	FIS	0,00	0,00	3.134,37	1.996,34	0,00	0,00	5.130,71
		010111	FIS	0,00	0,00	2.792,37	1.748,62	0,00	0,00	4.540,99
0401.04.122.113.1088	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DA SCS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.101.727,58</b>	<b>2.196.138,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.297.865,74</b>
		010101	FIS	0,00	0,00	98.625,77	189.986,02	0,00	0,00	288.611,79
		010121	FIS	0,00	0,00	2.583,72	5.418,31	0,00	0,00	8.002,03
		010111	FIS	0,00	0,00	1.000.518,09	2.000.733,83	0,00	0,00	3.001.251,92
0401.04.122.113.1119	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.415,31</b>	<b>13.755,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.170,60</b>
		010111	FIS	0,00	0,00	1.523,93	2.460,01	0,00	0,00	3.983,94
		010121	FIS	0,00	0,00	4.911,07	5.212,13	0,00	0,00	10.123,20
		010101	FIS	0,00	0,00	8.980,31	6.083,15	0,00	0,00	15.063,46
0401.04.122.113.1124	PROMOVER AÇÕES DE CIDADANIA E DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.082,24</b>	<b>3.285,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.367,89</b>
		010111	FIS	0,00	0,00	937,80	443,86	0,00	0,00	1.381,66
		010121	FIS	0,00	0,00	3.022,24	2.009,35	0,00	0,00	5.031,59



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO	Fnt	Esf	Pessoal e	Juros e	Outras	Investimentos	Inversão	Amortização da	Total
			Encargos Sociais	Encargos da Dívida	Despesas Correntes		Financeira	Dívida	
	01010	FIS	0,00	0,00	2.122,20	832,44	0,00	0,00	2.954,64
0401.04. 122.113.2040			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>366.357,56</b>	<b>75.620,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>441.978,05</b>
	01010	FIS	0,00	0,00	366.357,56	75.620,49	0,00	0,00	441.978,05
0401.04. 122.113.2041			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>302.449,45</b>	<b>40.821,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>343.270,87</b>
	01010	FIS	0,00	0,00	302.449,45	40.821,42	0,00	0,00	343.270,87
0401.04. 122.113.2108			<b>172.864,59</b>	<b>0,00</b>	<b>50.790,01</b>	<b>10.221,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>233.875,90</b>
	01010	FIS	172.864,59	0,00	50.790,01	10.221,30	0,00	0,00	233.875,90
0401.04. 122.113.2130			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>264.730,61</b>	<b>102.674,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>367.405,13</b>
	01010	FIS	0,00	0,00	264.730,61	102.674,52	0,00	0,00	367.405,13
0401.04. 122.113.2152			<b>9.034.111,44</b>	<b>0,00</b>	<b>771.732,74</b>	<b>244.310,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.050.155,09</b>
	01010	FIS	9.034.111,44	0,00	771.732,74	244.310,91	0,00	0,00	10.050.155,09
0401.04. 122.113.2153			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>310.869,59</b>	<b>10.221,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>321.090,89</b>
	01010	FIS	0,00	0,00	310.869,59	10.221,30	0,00	0,00	321.090,89
0401.04. 122.113.2171			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>562.075,63</b>	<b>130.656,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>692.732,01</b>
	01010	FIS	0,00	0,00	561.928,09	130.607,20	0,00	0,00	692.535,29
	01011	FIS	0,00	0,00	34,95	11,65	0,00	0,00	46,60
	01012	FIS	0,00	0,00	112,59	37,53	0,00	0,00	150,12





ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE**

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Fnt	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
<b>0501</b>	SECRETARIA DA GESTÃO			<b>6.089.962,61</b>	<b>910.871,47</b>	<b>13.045.609,64</b>	<b>928.636,90</b>	<b>0,00</b>	<b>3.756.307,20</b>	<b>24.731.387,82</b>
0501.04	ADMINISTRAÇÃO			<b>6.089.962,61</b>	<b>910.871,47</b>	<b>13.045.609,64</b>	<b>928.636,90</b>	<b>0,00</b>	<b>3.756.307,20</b>	<b>24.731.387,82</b>
0501.04. 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.334,63</b>	<b>436.779,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>464.114,54</b>
0501.04. 121.100	PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.334,63</b>	<b>436.779,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>464.114,54</b>
0501.04. 121.100.1166	APOIAR A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DEMANDAS DO PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.334,63</b>	<b>436.779,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>464.114,54</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	27.334,63	436.779,91	0,00	0,00	464.114,54
0501.04. 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>6.089.962,61</b>	<b>910.871,47</b>	<b>13.018.275,01</b>	<b>491.856,99</b>	<b>0,00</b>	<b>3.756.307,20</b>	<b>24.267.273,28</b>
0501.04. 122.101	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>642.054,96</b>	<b>344.069,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>986.124,07</b>
0501.04. 122.101.1001	MODERNIZAR A GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA - PNAFM			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>642.054,96</b>	<b>344.069,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>986.124,07</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	19.104,11	48.987,16	0,00	0,00	68.091,27
		01013	FIS	0,00	0,00	622.950,85	295.081,95	0,00	0,00	918.032,80
0501.04. 122.407	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - SEC GESTÃO			<b>6.089.962,61</b>	<b>910.871,47</b>	<b>12.376.220,05</b>	<b>147.787,88</b>	<b>0,00</b>	<b>3.756.307,20</b>	<b>23.281.149,21</b>
0501.04. 122.407.2003	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - SEC GESTÃO			<b>6.089.962,61</b>	<b>910.871,47</b>	<b>12.376.220,05</b>	<b>147.787,88</b>	<b>0,00</b>	<b>3.756.307,20</b>	<b>23.281.149,21</b>
		01010	FIS	6.089.962,61	910.871,47	12.376.220,05	147.787,88	0,00	3.756.307,20	23.281.149,21



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE**

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Font	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
<b>0502</b>	IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.835,41</b>	<b>5.379,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.215,15</b>
0502.04	ADMINISTRAÇÃO			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.835,41</b>	<b>5.379,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.215,15</b>
0502.04. 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.835,41</b>	<b>5.379,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.215,15</b>
0502.04. 122.012	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - IOM			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.835,41</b>	<b>5.379,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.215,15</b>
0502.04. 122.012.2005	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - IOM			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.835,41</b>	<b>5.379,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.215,15</b>
		01013-	FIS	0,00	0,00	11.835,41	5.379,74	0,00	0,00	17.215,15



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

## ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Font	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
0601	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			11.002.913,89	0,00	24.091.577,85	11.212.117,05	0,00	8.735,60	46.315.344,39
0601.12	EDUCAÇÃO			11.002.913,89	0,00	24.091.577,85	11.212.117,05	0,00	8.735,60	46.315.344,39
0601.12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			0,00	0,00	4.216.853,25	0,00	0,00	0,00	4.216.853,25
0601.12.306.149	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00	2.476.206,79	0,00	0,00	0,00	2.476.206,79
0601.12.306.149.2112	MERENDA ESCOLA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00	2.476.206,79	0,00	0,00	0,00	2.476.206,79
		01011	FIS	0,00	0,00	2.450.000,00	0,00	0,00	0,00	2.450.000,00
		01010	FIS	0,00	0,00	26.206,79	0,00	0,00	0,00	26.206,79
0601.12.306.150	PROGRAMA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			0,00	0,00	423.441,40	0,00	0,00	0,00	423.441,40
0601.12.306.150.2075	MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			0,00	0,00	423.441,40	0,00	0,00	0,00	423.441,40
		01011	FIS	0,00	0,00	397.234,61	0,00	0,00	0,00	397.234,61
		01010	FIS	0,00	0,00	26.206,79	0,00	0,00	0,00	26.206,79
0601.12.306.153	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00	1.317.205,06	0,00	0,00	0,00	1.317.205,06
0601.12.306.153.2103	MERENDA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00	1.317.205,06	0,00	0,00	0,00	1.317.205,06
		01011	FIS	0,00	0,00	1.290.998,27	0,00	0,00	0,00	1.290.998,27
		01010	FIS	0,00	0,00	26.206,79	0,00	0,00	0,00	26.206,79
0601.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			11.002.913,89	0,00	18.110.532,78	7.486.879,20	0,00	8.735,60	36.609.061,47
0601.12.361.149	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			11.002.913,89	0,00	18.110.532,78	7.486.879,20	0,00	8.735,60	36.609.061,47
0601.12.361.149.1194	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL			0,00	0,00	305.000,00	5.365.444,53	0,00	0,00	5.670.444,53
		01011	FIS	0,00	0,00	150.000,00	2.710.000,00	0,00	0,00	2.860.000,00
		01010	FIS	0,00	0,00	5.000,00	250.000,00	0,00	0,00	255.000,00
		01010	FIS	0,00	0,00	150.000,00	2.405.444,53	0,00	0,00	2.555.444,53
0601.12.361.149.2090	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL			11.002.913,89	0,00	5.272.154,74	173.447,43	0,00	0,00	16.448.516,06
		01010	FIS	0,00	0,00	2.084.623,94	146.155,98	0,00	0,00	2.230.779,92



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

## ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Fnt	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
		01010	FIS	11.002.913,89	0,00	3.174.941,36	14.702,01	0,00	0,00	14.192.557,26
		01011	FIS	0,00	0,00	12.589,44	12.589,44	0,00	0,00	25.178,88
0601.12.361.149.2092	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.475.202,24</b>	<b>1.436.822,18</b>	<b>0,00</b>	<b>8.735,60</b>	<b>9.920.760,02</b>
		01012	FIS	0,00	0,00	76.304,88	126.304,88	0,00	0,00	202.609,76
		01010	FIS	0,00	0,00	7.272.392,64	64.361,32	0,00	8.735,60	7.345.489,56
		01010	FIS	0,00	0,00	1.105.522,32	446.155,98	0,00	0,00	1.551.678,30
		01011	FIS	0,00	0,00	20.982,40	800.000,00	0,00	0,00	820.982,40
0601.12.361.149.2096	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.878.175,80</b>	<b>26.165,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.904.340,86</b>
		01012	FIS	0,00	0,00	763.048,76	0,00	0,00	0,00	763.048,76
		01011	FIS	0,00	0,00	610.000,00	26.165,06	0,00	0,00	636.165,06
		01010	FIS	0,00	0,00	1.847.425,11	0,00	0,00	0,00	1.847.425,11
		01010	FIS	0,00	0,00	657.701,93	0,00	0,00	0,00	657.701,93
0601.12.361.149.2191	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EM ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>485.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>665.000,00</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		01010	FIS	0,00	0,00	165.000,00	200.000,00	0,00	0,00	365.000,00
		01011	FIS	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
0601.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.591.068,54</b>	<b>3.619.586,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.210.654,81</b>
0601.12.365.153	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.591.068,54</b>	<b>3.619.586,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.210.654,81</b>
0601.12.365.153.1195	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>2.690.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700.000,00</b>
		01012	FIS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		01011	FIS	0,00	0,00	0,00	2.150.000,00	0,00	0,00	2.150.000,00
		01010	FIS	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		01010	FIS	0,00	0,00	5.000,00	525.000,00	0,00	0,00	530.000,00
0601.12.365.153.2102	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.581.068,54</b>	<b>929.586,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.510.654,81</b>
		01011	FIS	0,00	0,00	54.554,25	212.947,21	0,00	0,00	267.501,46



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Fnt	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
		01012:	FIS	0,00	0,00	45.782,93	195.782,93	0,00	0,00	241.565,86
		01010:	FIS	0,00	0,00	341.430,85	59.310,19	0,00	0,00	400.741,04
		01010:	FIS	0,00	0,00	1.139.300,51	461.545,94	0,00	0,00	1.600.846,45
0601.12. 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>173.123,28</b>	<b>105.651,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>278.774,86</b>
0601.12. 366.150	PROGRAMA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>173.123,28</b>	<b>105.651,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>278.774,86</b>
0601.12. 366.150.2097	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>173.123,28</b>	<b>105.651,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>278.774,86</b>
		01010:	FIS	0,00	0,00	54.763,47	26.206,79	0,00	0,00	80.970,26
		01010:	FIS	0,00	0,00	92.282,88	58.462,39	0,00	0,00	150.745,27
		01011:	FIS	0,00	0,00	26.076,93	20.982,40	0,00	0,00	47.059,33



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE**

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO	Fnt	Esf	Pessoal e	Juros e	Outras	Investimentos	Inversão	Amortização da	Total
			Encargos Sociais	Encargos da Dívida	Despesas Correntes		Financeira	Dívida	
<b>0603</b>			<b>52.465.257,26</b>	<b>0,00</b>	<b>54.446.262,56</b>	<b>8.289.116,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.200.636,78</b>
0603.12			<b>52.465.257,26</b>	<b>0,00</b>	<b>54.446.262,56</b>	<b>8.289.116,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.200.636,78</b>
0603.12.361			<b>42.259.865,51</b>	<b>0,00</b>	<b>45.001.106,78</b>	<b>7.023.246,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.284.218,92</b>
0603.12.361.005			<b>42.259.865,51</b>	<b>0,00</b>	<b>43.810.611,22</b>	<b>7.023.246,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.093.723,36</b>
0603.12.361.005.1002			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>402.755,41</b>	<b>6.818.677,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.221.433,26</b>
	01011	FIS	0,00	0,00	402.755,41	6.818.677,85	0,00	0,00	7.221.433,26
0603.12.361.005.2107			<b>13.381.851,75</b>	<b>0,00</b>	<b>11.967.902,28</b>	<b>113.650,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.463.404,54</b>
	01011	FIS	0,00	0,00	11.967.902,28	113.650,51	0,00	0,00	12.081.552,79
	01011	FIS	13.381.851,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.381.851,75
0603.12.361.005.2109			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.882.550,24</b>	<b>90.918,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.973.468,51</b>
	01011	FIS	0,00	0,00	10.882.550,24	90.918,27	0,00	0,00	10.973.468,51
0603.12.361.005.2111			<b>28.878.013,76</b>	<b>0,00</b>	<b>20.557.403,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.435.417,05</b>
	01011	FIS	28.878.013,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.878.013,76
	01011	FIS	0,00	0,00	20.557.403,29	0,00	0,00	0,00	20.557.403,29
0603.12.361.010			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.190.495,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.190.495,56</b>
0603.12.361.010.2139			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.190.495,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.190.495,56</b>
	01011	FIS	0,00	0,00	1.190.495,56	0,00	0,00	0,00	1.190.495,56
0603.12.365			<b>6.954.477,84</b>	<b>0,00</b>	<b>7.278.468,20</b>	<b>944.816,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.177.762,22</b>
0603.12.365.006			<b>6.954.477,84</b>	<b>0,00</b>	<b>7.278.468,20</b>	<b>944.816,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.177.762,22</b>
0603.12.365.006.2100			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.755.881,19</b>	<b>944.816,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.700.697,37</b>





ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Fnt	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
		01011	FIS	0,00	0,00	1.755.881,19	944.816,18	0,00	0,00	2.700.697,37
0603.12. 365.006.2101	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60% EI			<b>6.954.477,84</b>	<b>0,00</b>	<b>5.522.587,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.477.064,85</b>
		01011	FIS	0,00	0,00	5.522.587,01	0,00	0,00	0,00	5.522.587,01
		01011	FIS	6.954.477,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.954.477,84
0603.12. 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			<b>3.250.913,91</b>	<b>0,00</b>	<b>2.166.687,58</b>	<b>321.054,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.738.655,64</b>
0603.12. 366.007	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB EJA			<b>3.250.913,91</b>	<b>0,00</b>	<b>2.166.687,58</b>	<b>321.054,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.738.655,64</b>
0603.12. 366.007.2113	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40% EJA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.074.106,48</b>	<b>321.054,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.395.160,63</b>
		01011	FIS	0,00	0,00	1.074.106,48	321.054,15	0,00	0,00	1.395.160,63
0603.12. 366.007.2115	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60% EJA			<b>3.250.913,91</b>	<b>0,00</b>	<b>1.092.581,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.343.495,01</b>
		01011	FIS	0,00	0,00	1.092.581,10	0,00	0,00	0,00	1.092.581,10
		01011	FIS	3.250.913,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250.913,91



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

## ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Font	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>32.226.221,11</b>	<b>0,00</b>	<b>172.013.041,44</b>	<b>9.985.294,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>214.224.557,53</b>
0701.10	SAÚDE			<b>32.226.221,11</b>	<b>0,00</b>	<b>172.013.041,44</b>	<b>9.985.294,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>214.224.557,53</b>
0701.10.301	ATENÇÃO BÁSICA			<b>32.226.221,11</b>	<b>0,00</b>	<b>61.824.763,37</b>	<b>6.574.587,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.625.572,24</b>
0701.10.301.024	PROGRAMA SAÚDE AQUI E AGORA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.687.748,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.687.748,31</b>
0701.10.301.024.1064	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.687.748,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.687.748,31</b>
		01012:SEG		0,00	0,00	0,00	402.279,31	0,00	0,00	402.279,31
		01010:SEG		0,00	0,00	0,00	1.381.657,81	0,00	0,00	1.381.657,81
		01010:SEG		0,00	0,00	0,00	903.811,19	0,00	0,00	903.811,19
0701.10.301.102	GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>32.226.221,11</b>	<b>0,00</b>	<b>60.751.893,88</b>	<b>3.229.119,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96.207.234,50</b>
0701.10.301.102.1022	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS NO ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS SOBRALENSES			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>295.748,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>295.748,79</b>
		01010:SEG		0,00	0,00	0,00	136.472,64	0,00	0,00	136.472,64
		01010:SEG		0,00	0,00	0,00	6.666,40	0,00	0,00	6.666,40
		01012:SEG		0,00	0,00	0,00	152.609,75	0,00	0,00	152.609,75
0701.10.301.102.2011	MANUT. FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE			<b>32.226.221,11</b>	<b>0,00</b>	<b>59.553.580,17</b>	<b>2.203.382,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.983.183,72</b>
		01010:SEG		32.226.221,11	0,00	4.862.356,91	861.565,83	0,00	0,00	37.950.143,85
		01012:SEG		0,00	0,00	0,00	126.498,22	0,00	0,00	126.498,22
		01010:SEG		0,00	0,00	54.691.223,26	1.215.318,39	0,00	0,00	55.906.541,65
0701.10.301.102.2023	MANUT.FUNCIONAMENTO À SAUDE ESPECIALIZADA, BUCAL, MENTAL, AUDITIVA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.198.313,71</b>	<b>729.988,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.928.301,99</b>
		01010:SEG		0,00	0,00	0,00	174.711,96	0,00	0,00	174.711,96
		01012:SEG		0,00	0,00	0,00	152.609,76	0,00	0,00	152.609,76
		01010:SEG		0,00	0,00	1.198.313,71	402.666,56	0,00	0,00	1.600.980,27
0701.10.301.144	GESTÃO SOCIAL E CIDADANIA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121.133,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121.133,49</b>
0701.10.301.144.2073	ASSEGURA O PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUN. SAÚDE			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121.133,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121.133,49</b>
		01010:SEG		0,00	0,00	106.460,43	0,00	0,00	0,00	106.460,43



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

## ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO	Fnt	Esf	Pessoal e	Juros e	Outras	Investimentos	Inversão	Amortização da	Total
			Encargos Sociais	Encargos da Dívida	Despesas Correntes		Financeira	Dívida	
	01010	SEG	0,00	0,00	14.673,06	0,00	0,00	0,00	14.673,06
0701.10. 301.145		EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>951.736,00</b>	<b>657.719,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.609.455,94</b>
0701.10. 301.145.1100		AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>385.737,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>385.737,15</b>
	01010	SEG	0,00	0,00	0,00	131.033,97	0,00	0,00	131.033,97
	01012	SEG	0,00	0,00	0,00	113.343,26	0,00	0,00	113.343,26
	01010	SEG	0,00	0,00	0,00	141.359,92	0,00	0,00	141.359,92
0701.10. 301.145.2076		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>951.736,00</b>	<b>271.982,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.223.718,79</b>
	01010	SEG	0,00	0,00	113.562,77	43.677,99	0,00	0,00	157.240,76
	01010	SEG	0,00	0,00	410.865,91	151.999,92	0,00	0,00	562.865,83
	01012	SEG	0,00	0,00	427.307,32	76.304,88	0,00	0,00	503.612,20
0701.10. 302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.315.023,70</b>	<b>2.569.045,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.884.069,42</b>
0701.10. 302.024		PROGRAMA SAÚDE AQUI E AGORA	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.641,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.641,97</b>
0701.10. 302.024.1095		ESTRUTURAR O SERVIÇO DE URGÊNCIA NOS DISTRITOS	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.641,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.641,97</b>
	01010	SEG	0,00	0,00	0,00	90.703,42	0,00	0,00	90.703,42
	01010	SEG	0,00	0,00	0,00	75.938,55	0,00	0,00	75.938,55
0701.10. 302.102		GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106.315.023,70</b>	<b>2.402.403,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>108.717.427,45</b>
0701.10. 302.102.2010		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.907.944,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.907.944,49</b>
	01010	SEG	0,00	0,00	880.272,93	0,00	0,00	0,00	880.272,93
	01010	SEG	0,00	0,00	103.037.979,00	0,00	0,00	0,00	103.037.979,00
	01012	SEG	0,00	0,00	1.947.727,75	0,00	0,00	0,00	1.947.727,75
	01011	SEG	0,00	0,00	41.964,81	0,00	0,00	0,00	41.964,81
0701.10. 302.102.2173		CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>407.079,21</b>	<b>2.402.403,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.809.482,96</b>
	01012	SEG	0,00	0,00	0,00	305.219,50	0,00	0,00	305.219,50
	01010	SEG	0,00	0,00	101.333,28	893.506,18	0,00	0,00	994.839,46
	01010	SEG	0,00	0,00	305.745,93	1.203.678,07	0,00	0,00	1.509.424,00



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

## ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Fnt	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
0701.10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			0,00	0,00	1.862.432,78	434.838,78	0,00	0,00	2.297.271,56
0701.10.303.024	PROGRAMA SAÚDE AQUI E AGORA			0,00	0,00	1.201.333,28	326.692,08	0,00	0,00	1.528.025,36
0701.10.303.024.2169	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR			0,00	0,00	1.201.333,28	326.692,08	0,00	0,00	1.528.025,36
		01010	SEG	0,00	0,00	0,00	45.556,14	0,00	0,00	45.556,14
		01010	SEG	0,00	0,00	1.201.333,28	281.135,94	0,00	0,00	1.482.469,22
0701.10.303.103	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA INTEGRAL			0,00	0,00	661.099,50	108.146,70	0,00	0,00	769.246,20
0701.10.303.103.2014	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL			0,00	0,00	579.901,28	108.146,70	0,00	0,00	688.047,98
		01010	SEG	0,00	0,00	138.555,32	108.146,70	0,00	0,00	246.702,02
		01010	SEG	0,00	0,00	403.559,79	0,00	0,00	0,00	403.559,79
		01012	SEG	0,00	0,00	37.786,17	0,00	0,00	0,00	37.786,17
0701.10.303.103.2033	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PROGRAMA REMÉDIO EM CASA			0,00	0,00	81.198,22	0,00	0,00	0,00	81.198,22
		01010	SEG	0,00	0,00	39.013,18	0,00	0,00	0,00	39.013,18
		01010	SEG	0,00	0,00	42.185,04	0,00	0,00	0,00	42.185,04
0701.10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			0,00	0,00	774.105,19	233.725,21	0,00	0,00	1.007.830,40
0701.10.304.102	GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			0,00	0,00	774.105,19	233.725,21	0,00	0,00	1.007.830,40
0701.10.304.102.2012	VIGILÂNCIA SANITÁRIA, À SAÚDE, NUTRICIONAL, DO TRABALHADOR E AMBIENTAL			0,00	0,00	774.105,19	233.725,21	0,00	0,00	1.007.830,40
		01010	SEG	0,00	0,00	774.105,19	233.725,21	0,00	0,00	1.007.830,40
0701.10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			0,00	0,00	1.236.716,40	173.097,51	0,00	0,00	1.409.813,91
0701.10.305.102	GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			0,00	0,00	1.236.716,40	173.097,51	0,00	0,00	1.409.813,91
0701.10.305.102.2007	CONTROLE DE ZONOSSES E FATORES BIOLÓGICOS DE RISCOS			0,00	0,00	711.403,80	50.666,64	0,00	0,00	762.070,44
		01010	SEG	0,00	0,00	554.363,96	50.666,64	0,00	0,00	605.030,60
		01010	SEG	0,00	0,00	157.039,84	0,00	0,00	0,00	157.039,84
0701.10.305.102.2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTRLE DE DST/AIDS			0,00	0,00	525.312,60	122.430,87	0,00	0,00	647.743,47



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE**

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO			Pessoal e	Juros e	Outras	Investimentos	Inversão	Amortização da	Total
	<u>Fnt</u>	<u>Esf</u>	Encargos Sociais	Encargos da Dívida	Despesas Correntes		Financeira	Dívida	
	01010	SEG	0,00	0,00	474.209,35	122.430,87	0,00	0,00	596.640,22
	01010	SEG	0,00	0,00	51.103,25	0,00	0,00	0,00	51.103,25



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

## ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Font	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
0801	SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO			1.031.532,21	0,00	7.149.990,77	799.600,40	0,00	0,00	8.981.123,38
0801.04	ADMINISTRAÇÃO			1.031.532,21	0,00	1.865.809,23	40.822,32	0,00	0,00	2.938.163,76
0801.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.031.532,21	0,00	1.865.809,23	40.822,32	0,00	0,00	2.938.163,76
0801.04.122.418	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECULT			1.031.532,21	0,00	1.865.809,23	40.822,32	0,00	0,00	2.938.163,76
0801.04.122.418.2105	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECULT			1.031.532,21	0,00	1.865.809,23	40.822,32	0,00	0,00	2.938.163,76
0801.13	CULTURA	01010	FIS	1.031.532,21	0,00	1.865.809,23	40.822,32	0,00	0,00	2.938.163,76
0801.13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			0,00	0,00	5.284.181,54	758.778,08	0,00	0,00	6.042.959,62
0801.13.391.105	INFRA-ESTRUTURA CULTURAL TURÍSTICA			0,00	0,00	600.433,61	549.079,93	0,00	0,00	1.149.513,54
0801.13.391.105.1008	REFORMA E RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS			0,00	0,00	556.493,35	491.699,24	0,00	0,00	1.048.192,59
		01011	FIS	0,00	0,00	109.338,18	243.127,55	0,00	0,00	352.465,73
		01012	FIS	0,00	0,00	0,00	159.466,28	0,00	0,00	159.466,28
		01010	FIS	0,00	0,00	0,00	12.648,74	0,00	0,00	12.648,74
0801.13.391.105.1010	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS			0,00	0,00	109.338,18	71.012,53	0,00	0,00	180.350,71
		01012	FIS	0,00	0,00	0,00	213.569,59	0,00	0,00	213.569,59
		01010	FIS	0,00	0,00	0,00	29.513,73	0,00	0,00	29.513,73
		01011	FIS	0,00	0,00	0,00	157.992,60	0,00	0,00	157.992,60
0801.13.391.105.2162	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS			0,00	0,00	0,00	26.063,26	0,00	0,00	26.063,26
		01011	FIS	0,00	0,00	0,00	2.344,61	0,00	0,00	2.344,61
		01010	FIS	0,00	0,00	447.155,17	32.657,49	0,00	0,00	479.812,66
0801.13.391.107	SOBRAL HISTÓRICO E CULTURAL			0,00	0,00	43.940,26	57.380,69	0,00	0,00	101.320,95
0801.13.391.107.1005	INTERNALIZAÇÃO DA FIAÇÃO DO SÍTIO HISTÓRICO			0,00	0,00	0,00	24.493,58	0,00	0,00	24.493,58
		01010	FIS	0,00	0,00	0,00	24.493,58	0,00	0,00	24.493,58



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

## ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Fnt	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
0801.13.391.107.2021	REVITALIZAÇÃO DO SÍTIO HISTÓRICO			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.805,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.805,15</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	0,00	28.805,15	0,00	0,00	28.805,15
0801.13.391.107.2022	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.940,26</b>	<b>4.081,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.022,22</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	43.940,26	4.081,96	0,00	0,00	48.022,22
0801.13.392	DIFUSÃO CULTURAL			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.518.794,50</b>	<b>79.706,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.598.501,35</b>
0801.13.392.029	FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.466.375,16</b>	<b>60.006,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.526.381,90</b>
0801.13.392.029.1115	ESCOLA DE MUSICA DE SOBRAL			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>432.161,48</b>	<b>43.677,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>475.839,47</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	432.161,48	43.677,99	0,00	0,00	475.839,47
0801.13.392.029.1118	ESCOLA DE ARTES AUGUSTO PONTES			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.062,19</b>	<b>16.328,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139.390,94</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	110.413,45	16.328,75	0,00	0,00	126.742,20
		01012	FIS	0,00	0,00	12.648,74	0,00	0,00	0,00	12.648,74
0801.13.392.029.1120	CONTRATO DE CO-GESTÃO COM ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>911.151,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>911.151,49</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	911.151,49	0,00	0,00	0,00	911.151,49
0801.13.392.104	MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.052.419,34</b>	<b>19.700,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.072.119,45</b>
0801.13.392.104.1110	APOIO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.239.630,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.239.630,87</b>
		01012	FIS	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
		01010	FIS	0,00	0,00	939.630,87	0,00	0,00	0,00	939.630,87
0801.13.392.104.1113	APOIO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.612.577,13</b>	<b>18.223,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.630.800,16</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	1.078.443,00	18.223,03	0,00	0,00	1.096.666,03
		01012	FIS	0,00	0,00	534.134,13	0,00	0,00	0,00	534.134,13
0801.13.392.104.1177	AGENTES DE LEITURA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.890,56</b>	<b>1.477,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.367,64</b>
		01011	FIS	0,00	0,00	123.890,56	1.477,08	0,00	0,00	125.367,64
0801.13.392.104.2018	APOIO A EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO CULTURAL			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.320,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.320,78</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	76.320,78	0,00	0,00	0,00	76.320,78
0801.13.695	TURISMO			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.953,43</b>	<b>129.991,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>294.944,73</b>
0801.13.695.143	PROGRAMA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.953,43</b>	<b>129.991,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>294.944,73</b>



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE**

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO	Fnt	Esf	Pessoal e	Juros e	Outras	Investimentos	Inversão	Amortização da	Total
			Encargos Sociais	Encargos da Dívida	Despesas Correntes		Financeira	Dívida	
0801.13. 695.143.1106			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>101.345,02</b>	<b>128.683,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.028,02</b>
		01011	0,00	0,00	101.345,02	128.683,00	0,00	0,00	230.028,02
0801.13. 695.143.2164			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.463,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.463,97</b>
		01010	0,00	0,00	23.463,97	0,00	0,00	0,00	23.463,97
0801.13. 695.143.2165			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.144,44</b>	<b>1.308,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.452,74</b>
		01011	0,00	0,00	0,00	1.308,30	0,00	0,00	1.308,30
		01010	0,00	0,00	40.144,44	0,00	0,00	0,00	40.144,44





ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE**

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Font	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
<b>0802</b>	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.090,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.090,95</b>
0802.13	CULTURA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.906,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.906,89</b>
0802.13. 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.906,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.906,89</b>
0802.13. 122.104	MANIFESTAÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.906,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.906,89</b>
0802.13. 122.104.2156	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.906,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.906,89</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	13.906,89	0,00	0,00	0,00	13.906,89
0802.15	URBANISMO			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.184,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.184,06</b>
0802.15. 392	DIFUSÃO CULTURAL			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.184,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.184,06</b>
0802.15. 392.104	MANIFESTAÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.184,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.184,06</b>
0802.15. 392.104.2157	APOIO, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.184,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.184,06</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	39.184,06	0,00	0,00	0,00	39.184,06



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

## ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Ent	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
0901	SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			776.403,24	0,00	3.192.595,71	527.318,87	169.651,55	0,00	4.665.969,37
0901.04	ADMINISTRAÇÃO			776.403,24	0,00	1.028.340,65	124.384,02	0,00	0,00	1.929.127,91
0901.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			776.403,24	0,00	1.028.340,65	124.384,02	0,00	0,00	1.929.127,91
0901.04.122.412	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - STDE			776.403,24	0,00	1.028.340,65	124.384,02	0,00	0,00	1.929.127,91
0901.04.122.412.2067	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO.			776.403,24	0,00	1.028.340,65	124.384,02	0,00	0,00	1.929.127,91
		01010	FIS	776.403,24	0,00	1.028.340,65	124.384,02	0,00	0,00	1.929.127,91
0901.11	TRABALHO			0,00	0,00	1.021.729,68	37.395,38	0,00	0,00	1.059.125,06
0901.11.334	FOMENTO AO TRABALHO			0,00	0,00	1.021.729,68	37.395,38	0,00	0,00	1.059.125,06
0901.11.334.013	PRODENE - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS DE NEGOCIOS			0,00	0,00	372.914,68	0,00	0,00	0,00	372.914,68
0901.11.334.013.2055	MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PRODENE			0,00	0,00	41.594,98	0,00	0,00	0,00	41.594,98
		01010	FIS	0,00	0,00	41.594,98	0,00	0,00	0,00	41.594,98
0901.11.334.013.2154	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO DE MICRO, PEQUENOS EMPREENDEDORES E PROFISSIONAIS DO TRAD DE EVENTOS			0,00	0,00	92.623,19	0,00	0,00	0,00	92.623,19
		01010	FIS	0,00	0,00	92.623,19	0,00	0,00	0,00	92.623,19
0901.11.334.013.2155	CAPTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INCENTIVO AOS NEGÓCIOS			0,00	0,00	238.696,51	0,00	0,00	0,00	238.696,51
		01010	FIS	0,00	0,00	238.696,51	0,00	0,00	0,00	238.696,51
0901.11.334.030	PROGRAMA DE REVITALIZACAO DE CENTROS COMERCIAIS E MERCADOS DE SOBRAL			0,00	0,00	253.858,50	13.291,88	0,00	0,00	267.150,38
0901.11.334.030.1164	PROJETO REVITALIZAÇÃO DO MERCADO CENTRAL			0,00	0,00	253.858,50	13.291,88	0,00	0,00	267.150,38
		01010	FIS	0,00	0,00	253.858,50	13.291,88	0,00	0,00	267.150,38
0901.11.334.138	TRABALHO PLENO			0,00	0,00	394.956,50	24.103,50	0,00	0,00	419.060,00
0901.11.334.138.1066	INTERMEDIÇÃO E APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DE MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES			0,00	0,00	90.738,27	7.411,71	0,00	0,00	98.149,98
		01012	FIS	0,00	0,00	0,00	1.392,63	0,00	0,00	1.392,63
		01010	FIS	0,00	0,00	90.738,27	6.019,08	0,00	0,00	96.757,35



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

## ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Fnt	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
0901.11.334.138.2089	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.531,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.531,79</b>
		01012:	FIS	0,00	0,00	1.821,41	0,00	0,00	0,00	1.821,41
		01010:	FIS	0,00	0,00	138.710,38	0,00	0,00	0,00	138.710,38
0901.11.334.138.2143	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO PLENO			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>144.500,42</b>	<b>7.411,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>151.912,13</b>
		01010:	FIS	0,00	0,00	144.500,42	6.019,08	0,00	0,00	150.519,50
		01012:	FIS	0,00	0,00	0,00	1.392,63	0,00	0,00	1.392,63
0901.11.334.138.2145	APOIO A FORMALIZAÇÃO DE MICROS E PEQUENOS EMPREENDEDORES INFORMAIS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.186,02</b>	<b>9.280,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.466,10</b>
		01010:	FIS	0,00	0,00	19.051,26	9.280,08	0,00	0,00	28.331,34
		01011:	FIS	0,00	0,00	134,76	0,00	0,00	0,00	134,76
0901.19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>338.637,64</b>	<b>58.487,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>397.124,68</b>
0901.19.183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.543,63</b>	<b>33.330,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.874,46</b>
0901.19.183.018	PROGRAMA SOBRAL CIDADE CONECTADA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.543,63</b>	<b>33.330,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.874,46</b>
0901.19.183.018.1072	IMPLANTAR REDE DE CONEXÃO INSTITUCIONAL E SERVIÇOS ON LINE			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.543,63</b>	<b>33.330,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.874,46</b>
		01010:	FIS	0,00	0,00	41.543,63	33.330,83	0,00	0,00	74.874,46
0901.19.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>297.094,01</b>	<b>25.156,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>322.250,22</b>
0901.19.573.136	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - PRODETEC			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>297.094,01</b>	<b>25.156,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>322.250,22</b>
0901.19.573.136.1003	APOIO A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.046,85</b>	<b>14.053,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.100,70</b>
		01010:	FIS	0,00	0,00	39.046,85	10.221,30	0,00	0,00	49.268,15
		01011:	FIS	0,00	0,00	0,00	1.467,66	0,00	0,00	1.467,66
		01012:	FIS	0,00	0,00	0,00	2.364,89	0,00	0,00	2.364,89
0901.19.573.136.1058	APOIO A DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.306,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.306,88</b>
		01010:	FIS	0,00	0,00	16.306,88	0,00	0,00	0,00	16.306,88
0901.19.573.136.2065	CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA JOVENS, ESTUDANTES, EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>144.402,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>144.402,87</b>



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

## ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Fnt	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
		01012:	FIS	0,00	0,00	2.151,97	0,00	0,00	0,00	2.151,97
		01011:	FIS	0,00	0,00	667,76	0,00	0,00	0,00	667,76
		01010:	FIS	0,00	0,00	141.583,14	0,00	0,00	0,00	141.583,14
0901.19. 573.136.2068	MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PRODETEC			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.655,08</b>	<b>2.926,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.581,70</b>
		01010:	FIS	0,00	0,00	84.655,08	2.926,62	0,00	0,00	87.581,70
0901.19. 573.136.2116	MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.682,33</b>	<b>8.175,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.858,07</b>
		01011:	FIS	0,00	0,00	0,00	853,80	0,00	0,00	853,80
		01012:	FIS	0,00	0,00	0,00	1.375,76	0,00	0,00	1.375,76
		01010:	FIS	0,00	0,00	12.682,33	5.946,18	0,00	0,00	18.628,51
0901.22	INDÚSTRIA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>743.933,31</b>	<b>307.052,43</b>	<b>169.651,55</b>	<b>0,00</b>	<b>1.220.637,29</b>
0901.22. 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>743.933,31</b>	<b>307.052,43</b>	<b>169.651,55</b>	<b>0,00</b>	<b>1.220.637,29</b>
0901.22. 661.137	PRODECON - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>743.933,31</b>	<b>307.052,43</b>	<b>169.651,55</b>	<b>0,00</b>	<b>1.220.637,29</b>
0901.22. 661.137.1060	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.685,01</b>	<b>204.895,09</b>	<b>30.319,48</b>	<b>0,00</b>	<b>352.899,58</b>
		01011:	FIS	0,00	0,00	0,00	182.550,00	0,00	0,00	182.550,00
		01012:	FIS	0,00	0,00	2.149,86	1.306,61	0,00	0,00	3.456,47
		01010:	FIS	0,00	0,00	115.535,15	21.038,48	30.319,48	0,00	166.893,11
0901.22. 661.137.1061	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS E MISSÕES EMPRESARIAIS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.221,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.221,83</b>
		01010:	FIS	0,00	0,00	205.221,83	0,00	0,00	0,00	205.221,83
0901.22. 661.137.1062	CRIAÇÃO DE NOVAS ÁREAS PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>290.253,70</b>	<b>44.415,20</b>	<b>117.282,21</b>	<b>0,00</b>	<b>451.951,11</b>
		01010:	FIS	0,00	0,00	285.953,97	38.597,29	117.282,21	0,00	441.833,47
		01012:	FIS	0,00	0,00	4.299,73	4.440,13	0,00	0,00	8.739,86
		01011:	FIS	0,00	0,00	0,00	1.377,78	0,00	0,00	1.377,78
0901.22. 661.137.2069	MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PRODECON			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.740,99</b>	<b>6.484,66</b>	<b>22.049,86</b>	<b>0,00</b>	<b>91.275,51</b>
		01010:	FIS	0,00	0,00	62.740,99	6.484,66	22.049,86	0,00	91.275,51
0901.22. 661.137.2088	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LOTEAMENTO TERRA NOVA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.031,78</b>	<b>51.257,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119.289,26</b>
		01010:	FIS	0,00	0,00	68.031,78	51.257,48	0,00	0,00	119.289,26



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE**

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Font	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
0901.23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			0,00	0,00	59.954,43	0,00	0,00	0,00	59.954,43
0901.23. 183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA			0,00	0,00	59.954,43	0,00	0,00	0,00	59.954,43
0901.23. 183.031	PROGRAMA DE PESQUISAS, ESTUDOS, LEVANTAMENTOS E PUBLICACOES SOCIO-ECONOMICO			0,00	0,00	59.954,43	0,00	0,00	0,00	59.954,43
0901.23. 183.031.1171	PROJETO SOBRAL EM DADOS SOCIO-ECONOMICOS			0,00	0,00	59.954,43	0,00	0,00	0,00	59.954,43
		01010	FIS	0,00	0,00	59.954,43	0,00	0,00	0,00	59.954,43



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

## ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Fnt	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
<b>1001</b>	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			<b>1.245.971,87</b>	<b>0,00</b>	<b>3.202.616,10</b>	<b>1.205.624,72</b>	<b>101.857,07</b>	<b>0,00</b>	<b>5.756.069,76</b>
1001.04	ADMINISTRAÇÃO			<b>1.245.971,87</b>	<b>0,00</b>	<b>716.649,40</b>	<b>191.303,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.153.924,73</b>
1001.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>1.245.971,87</b>	<b>0,00</b>	<b>716.649,40</b>	<b>191.303,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.153.924,73</b>
1001.04.122.415	COORDENAÇÃO, MANUTENÇÃO E INOVAÇÃO DA SEAGRI			<b>1.245.971,87</b>	<b>0,00</b>	<b>716.649,40</b>	<b>191.303,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.153.924,73</b>
1001.04.122.415.2072	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO .			<b>1.245.971,87</b>	<b>0,00</b>	<b>716.649,40</b>	<b>191.303,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.153.924,73</b>
		01010	FIS	1.245.971,87	0,00	716.649,40	191.303,46	0,00	0,00	2.153.924,73
1001.18	GESTÃO AMBIENTAL			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.199,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.199,80</b>
1001.18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.199,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.199,80</b>
1001.18.541.033	PROGRAMA DE AÇÕES PERMANENTES DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.199,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.199,80</b>
1001.18.541.033.1161	APOIAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO SOCIO AMBIENTAL E AS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS CONSERVACIONISTAS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.199,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.199,80</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	53.199,80	0,00	0,00	0,00	53.199,80
1001.20	AGRICULTURA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.407.291,70</b>	<b>1.007.943,20</b>	<b>101.857,07</b>	<b>0,00</b>	<b>3.517.091,97</b>
1001.20.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.152,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>647.152,57</b>
1001.20.573.139	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.184,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.184,55</b>
1001.20.573.139.1145	APOIAR A DIFUSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS SOCIAIS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.184,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.184,55</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	41.184,55	0,00	0,00	0,00	41.184,55
1001.20.573.141	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>605.968,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>605.968,02</b>
1001.20.573.141.1156	APOIAR A CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.500,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.500,15</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	77.500,15	0,00	0,00	0,00	77.500,15
1001.20.573.141.1158	REALIZAR CONTRATO DE GESTÃO			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>528.467,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>528.467,87</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	528.467,87	0,00	0,00	0,00	528.467,87
1001.20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>634.550,14</b>	<b>427.999,50</b>	<b>101.857,07</b>	<b>0,00</b>	<b>1.164.406,71</b>



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

## ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Font	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
1001.20. 601.139	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>634.550,14</b>	<b>427.999,50</b>	<b>101.857,07</b>	<b>0,00</b>	<b>1.164.406,71</b>
1001.20. 601.139.1068	APOIAR A AGRICULTURA FAMILIAR COM A INCLUSÃO SÓCIO PRODUTIVA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>574.555,35</b>	<b>369.097,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>943.652,57</b>
		01012	FIS	0,00	0,00	0,00	128.192,19	0,00	0,00	128.192,19
		01011	FIS	0,00	0,00	0,00	41.125,51	0,00	0,00	41.125,51
		01010	FIS	0,00	0,00	574.555,35	199.779,52	0,00	0,00	774.334,87
1001.20. 601.139.1081	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.819,59</b>	<b>101.857,07</b>	<b>0,00</b>	<b>142.676,66</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	0,00	40.819,59	101.857,07	0,00	142.676,66
1001.20. 601.139.1130	APOIAR PROJETOS DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.994,79</b>	<b>18.082,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.077,48</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	59.994,79	18.082,69	0,00	0,00	78.077,48
1001.20. 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>272.498,31</b>	<b>358.477,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.976,22</b>
1001.20. 602.141	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>272.498,31</b>	<b>358.477,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.976,22</b>
1001.20. 602.141.1168	APOIAR AS ATIVIDADES DA PECUÁRIA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>272.498,31</b>	<b>358.477,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.976,22</b>
		01011	FIS	0,00	0,00	0,00	13.083,05	0,00	0,00	13.083,05
		01012	FIS	0,00	0,00	0,00	37.946,22	0,00	0,00	37.946,22
		01010	FIS	0,00	0,00	272.498,31	307.448,64	0,00	0,00	579.946,95
1001.20. 604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>177.172,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>177.172,12</b>
1001.20. 604.141	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>177.172,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>177.172,12</b>
1001.20. 604.141.1169	IMPLANTAR O PLANO DE SANIDADE ANIMAL			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>177.172,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>177.172,12</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	177.172,12	0,00	0,00	0,00	177.172,12
1001.20. 606	EXTENÇÃO RURAL			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>522.243,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>522.243,32</b>
1001.20. 606.139	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.981,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.981,48</b>
1001.20. 606.139.1146	APOIAR A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, A EXTENSÃO RURAL E FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.981,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.981,48</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	103.981,48	0,00	0,00	0,00	103.981,48



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

## ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Fnt	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
1001.20. 606.141	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA			0,00	0,00	418.261,84	0,00	0,00	0,00	418.261,84
1001.20. 606.141.1157	APOIAR A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS			0,00	0,00	418.261,84	0,00	0,00	0,00	418.261,84
		01010	FIS	0,00	0,00	384.317,15	0,00	0,00	0,00	384.317,15
		01011	FIS	0,00	0,00	3.944,69	0,00	0,00	0,00	3.944,69
		01012	FIS	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1001.20. 607	IRRIGAÇÃO			0,00	0,00	37.578,35	19.043,61	0,00	0,00	56.621,96
1001.20. 607.141	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA			0,00	0,00	37.578,35	19.043,61	0,00	0,00	56.621,96
1001.20. 607.141.1150	APOIAR A AGRICULTURA IRRIGADA			0,00	0,00	37.578,35	19.043,61	0,00	0,00	56.621,96
		01010	FIS	0,00	0,00	37.578,35	19.043,61	0,00	0,00	56.621,96
1001.20. 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			0,00	0,00	66.597,49	188.572,68	0,00	0,00	255.170,17
1001.20. 661.141	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA			0,00	0,00	66.597,49	188.572,68	0,00	0,00	255.170,17
1001.20. 661.141.1149	APOIAR A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AGROINDÚSTRIAS			0,00	0,00	66.597,49	188.572,68	0,00	0,00	255.170,17
		01011	FIS	0,00	0,00	0,00	104.595,33	0,00	0,00	104.595,33
		01010	FIS	0,00	0,00	66.597,49	83.977,35	0,00	0,00	150.574,84
1001.20. 691	PROMOÇÃO COMERCIAL			0,00	0,00	49.499,40	13.849,50	0,00	0,00	63.348,90
1001.20. 691.141	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA			0,00	0,00	49.499,40	13.849,50	0,00	0,00	63.348,90
1001.20. 691.141.1155	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EMPREENDEDORA E OS NEGÓCIOS RURAIS			0,00	0,00	49.499,40	13.849,50	0,00	0,00	63.348,90
		01010	FIS	0,00	0,00	49.499,40	13.849,50	0,00	0,00	63.348,90
1001.21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			0,00	0,00	25.475,20	6.378,06	0,00	0,00	31.853,26
1001.21. 631	REFORMA AGRÁRIA			0,00	0,00	25.475,20	6.378,06	0,00	0,00	31.853,26
1001.21. 631.139	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			0,00	0,00	25.475,20	6.378,06	0,00	0,00	31.853,26
1001.21. 631.139.1148	APOIAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGRÁRIAS			0,00	0,00	25.475,20	6.378,06	0,00	0,00	31.853,26
		01010	FIS	0,00	0,00	25.475,20	6.378,06	0,00	0,00	31.853,26





ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

## ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Fnt	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
1201	SECRETARIA DO ESPORTE			740.642,24	0,00	4.059.568,97	1.303.085,10	0,00	0,00	6.103.296,31
1201.04	ADMINISTRAÇÃO			740.642,24	0,00	497.131,14	20.814,10	0,00	0,00	1.258.587,48
1201.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			740.642,24	0,00	497.131,14	20.814,10	0,00	0,00	1.258.587,48
1201.04.122.120	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEC DO ESPORTE			740.642,24	0,00	497.131,14	20.814,10	0,00	0,00	1.258.587,48
1201.04.122.120.2046	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO..			740.642,24	0,00	497.131,14	20.814,10	0,00	0,00	1.258.587,48
		01011	FIS	0,00	0,00	0,00	559,45	0,00	0,00	559,45
		01010	FIS	740.642,24	0,00	497.131,14	20.254,65	0,00	0,00	1.258.028,03
1201.27	DESPORTO E LAZER			0,00	0,00	3.562.437,83	1.282.271,00	0,00	0,00	4.844.708,83
1201.27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO			0,00	0,00	3.095.035,00	1.251.726,81	0,00	0,00	4.346.761,81
1201.27.811.118	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE			0,00	0,00	3.095.035,00	1.251.726,81	0,00	0,00	4.346.761,81
1201.27.811.118.1030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS			0,00	0,00	193.659,08	1.195.973,45	0,00	0,00	1.389.632,53
		01011	FIS	0,00	0,00	0,00	402.771,26	0,00	0,00	402.771,26
		01012	FIS	0,00	0,00	0,00	363.288,72	0,00	0,00	363.288,72
		01010	FIS	0,00	0,00	193.659,08	429.913,47	0,00	0,00	623.572,55
1201.27.811.118.1032	DESENVOLVIMENTO DE ACOES ESPORTIVAS E SOCIAIS			0,00	0,00	414.070,83	9.291,92	0,00	0,00	423.362,75
		01011	FIS	0,00	0,00	58.873,72	0,00	0,00	0,00	58.873,72
		01012	FIS	0,00	0,00	429,20	0,00	0,00	0,00	429,20
		01010	FIS	0,00	0,00	354.767,91	9.291,92	0,00	0,00	364.059,83
1201.27.811.118.1033	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E ATLETAS PROFISSIONAIS			0,00	0,00	1.170.114,43	0,00	0,00	0,00	1.170.114,43
		01010	FIS	0,00	0,00	1.170.114,43	0,00	0,00	0,00	1.170.114,43
1201.27.811.118.1121	CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICOS E ATLETAS EM ESPORTES			0,00	0,00	39.026,43	0,00	0,00	0,00	39.026,43
		01010	FIS	0,00	0,00	39.026,43	0,00	0,00	0,00	39.026,43
1201.27.811.118.2062	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS			0,00	0,00	765.677,82	46.461,44	0,00	0,00	812.139,26
		01012	FIS	0,00	0,00	0,00	23.230,72	0,00	0,00	23.230,72



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO	Fnt	Esf	Pessoal e	Juros e	Outras	Investimentos	Inversão	Amortização da	Total
			Encargos Sociais	Encargos da Dívida	Despesas Correntes		Financeira	Dívida	
	01010	FIS	0,00	0,00	765.677,82	23.230,72	0,00	0,00	788.908,54
1201.27. 811.118.2074		REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>512.486,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>512.486,41</b>
	01010	FIS	0,00	0,00	512.486,41	0,00	0,00	0,00	512.486,41
1201.27. 812		DESPORTO COMUNITÁRIO	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>467.402,83</b>	<b>30.544,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>497.947,02</b>
1201.27. 812.117		PROGRAMA DE DESENV. DE ATIVIDADES FÍSICAS, RECREAÇÃO E LAZER - AGITA SOBRAL	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>467.402,83</b>	<b>30.544,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>497.947,02</b>
1201.27. 812.117.1027		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATIVIDADES FÍSICAS, RECREAÇÃO E LAZER	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>274.793,14</b>	<b>21.252,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>296.045,41</b>
	01010	FIS	0,00	0,00	99.044,28	18.583,85	0,00	0,00	117.628,13
	01011	FIS	0,00	0,00	175.748,86	2.668,42	0,00	0,00	178.417,28
1201.27. 812.117.1028		CAPACITAÇÃO PARA A ATIVIDADE FÍSICA, RECREAÇÃO E LAZER	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.625,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.625,79</b>
	01011	FIS	0,00	0,00	1.467,53	0,00	0,00	0,00	1.467,53
	01010	FIS	0,00	0,00	24.158,26	0,00	0,00	0,00	24.158,26
1201.27. 812.117.1029		REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ATIVIDADE FÍSICA, RECREAÇÃO E LAZER	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>166.983,90</b>	<b>9.291,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>176.275,82</b>
	01010	FIS	0,00	0,00	165.516,37	9.291,92	0,00	0,00	174.808,29
	01011	FIS	0,00	0,00	1.467,53	0,00	0,00	0,00	1.467,53



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

## ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Font	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
1301	SECRETARIA DE OBRAS			2.155.000,00	0,00	7.113.720,80	11.390.786,42	0,00	0,00	20.659.507,22
1301.04	ADMINISTRAÇÃO			2.155.000,00	0,00	3.551.778,79	480.000,00	0,00	0,00	6.186.778,79
1301.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.155.000,00	0,00	3.551.778,79	480.000,00	0,00	0,00	6.186.778,79
1301.04.122.408	COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - SEC. DE OBRAS			2.155.000,00	0,00	3.551.778,79	480.000,00	0,00	0,00	6.186.778,79
1301.04.122.408.2028	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEC. DE OBRAS			2.155.000,00	0,00	727.778,79	160.000,00	0,00	0,00	3.042.778,79
		01010	FIS	2.155.000,00	0,00	727.778,79	160.000,00	0,00	0,00	3.042.778,79
1301.04.122.408.2039	USINA DE ASFALTO			0,00	0,00	2.322.000,00	220.000,00	0,00	0,00	2.542.000,00
		01010	FIS	0,00	0,00	2.322.000,00	210.000,00	0,00	0,00	2.532.000,00
		01013	FIS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1301.04.122.408.2150	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS			0,00	0,00	502.000,00	100.000,00	0,00	0,00	602.000,00
		01010	FIS	0,00	0,00	502.000,00	100.000,00	0,00	0,00	602.000,00
1301.15	URBANISMO			0,00	0,00	2.098.735,60	5.640.000,00	0,00	0,00	7.738.735,60
1301.15.451	INFRA- ESTRUTURA URBANA			0,00	0,00	1.178.735,60	5.640.000,00	0,00	0,00	6.818.735,60
1301.15.451.108	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA			0,00	0,00	1.178.735,60	5.640.000,00	0,00	0,00	6.818.735,60
1301.15.451.108.1011	RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS			0,00	0,00	100.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
		01012	FIS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		01010	FIS	0,00	0,00	100.000,00	500.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1301.15.451.108.1013	AVENIDAS E RUAS			0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	0,00	1.320.000,00
		01012	FIS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		01011	FIS	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
		01010	FIS	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
1301.15.451.108.2142	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA			0,00	0,00	1.000.000,00	1.820.000,00	0,00	0,00	2.820.000,00
		01010	FIS	0,00	0,00	1.000.000,00	820.000,00	0,00	0,00	1.820.000,00
		01011	FIS	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
		01012	FIS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1301.15.451.108.2148	RECUPERAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS			0,00	0,00	78.735,60	1.500.000,00	0,00	0,00	1.578.735,60
		01010	FIS	0,00	0,00	78.735,60	600.000,00	0,00	0,00	678.735,60



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

## ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Fnt	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
		01011	FIS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
		01012	FIS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1301.15. 452	SERVIÇOS URBANOS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>920.000,00</b>
1301.15. 452.108	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>920.000,00</b>
1301.15. 452.108.2024	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>920.000,00</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	820.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
		01012	FIS	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1301.17	SANEAMENTO			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>414.094,89</b>	<b>2.360.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.774.094,89</b>
1301.17. 511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.704,94</b>	<b>930.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.015.704,94</b>
1301.17. 511.132	SANEAMENTO BÁSICO			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.704,94</b>	<b>930.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.015.704,94</b>
1301.17. 511.132.1143	ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITOS.			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.704,94</b>	<b>930.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.015.704,94</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	85.704,94	420.000,00	0,00	0,00	505.704,94
		01012	FIS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		01011	FIS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1301.17. 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>328.389,95</b>	<b>1.430.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.758.389,95</b>
1301.17. 512.132	SANEAMENTO BÁSICO			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>328.389,95</b>	<b>1.430.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.758.389,95</b>
1301.17. 512.132.1018	ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEDE DO MUNICÍPIO.			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>328.389,95</b>	<b>1.430.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.758.389,95</b>
		01011	FIS	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
		01012	FIS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		01010	FIS	0,00	0,00	328.389,95	520.000,00	0,00	0,00	848.389,95
1301.18	GESTÃO AMBIENTAL			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>740.000,00</b>	<b>2.700.786,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.440.786,42</b>
1301.18. 544	RECURSOS HÍDRICOS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>740.000,00</b>	<b>2.700.786,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.440.786,42</b>
1301.18. 544.109	INFRA-ESTRUTURA DE RECURSOS HÍDRICOS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>740.000,00</b>	<b>2.700.786,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.440.786,42</b>
1301.18. 544.109.1016	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.020.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.020.000,00</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00
		01011	FIS	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1301.18. 544.109.1163	CONSTRUÇÃO ADUTORA JORDAO			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>598.786,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>598.786,42</b>



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Fnt	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
		01010	FIS	0,00	0,00	0,00	263.067,94	0,00	0,00	263.067,94
		01011	FIS	0,00	0,00	0,00	335.718,48	0,00	0,00	335.718,48
1301.18.544.109.2025	RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>420.000,00</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	120.000,00	300.000,00	0,00	0,00	420.000,00
1301.18.544.109.2026	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ADUTORAS E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>420.000,00</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	420.000,00
1301.18.544.109.2027	MANUTENÇÃO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>410.000,00</b>	<b>260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>670.000,00</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	310.000,00	210.000,00	0,00	0,00	520.000,00
		01012	FIS	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1301.18.544.109.2149	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>312.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>312.000,00</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
		01011	FIS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		01012	FIS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1301.25	ENERGIA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>309.111,52</b>	<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>519.111,52</b>
1301.25.752	ENERGIA ELÉTRICA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>309.111,52</b>	<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>519.111,52</b>
1301.25.752.108	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>309.111,52</b>	<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>519.111,52</b>
1301.25.752.108.1017	LUZ PARA TODOS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>309.111,52</b>	<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>519.111,52</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	309.111,52	210.000,00	0,00	0,00	519.111,52



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE**

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Font	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
<b>1601</b>	GABINETE DO VICE-PREFEITO			<b>327.690,92</b>	<b>0,00</b>	<b>9.259,74</b>	<b>1.747,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>338.697,78</b>
1601.04	ADMINISTRAÇÃO			<b>327.690,92</b>	<b>0,00</b>	<b>9.259,74</b>	<b>1.747,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>338.697,78</b>
1601.04. 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>327.690,92</b>	<b>0,00</b>	<b>9.259,74</b>	<b>1.747,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>338.697,78</b>
1601.04. 122.417	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DO GAB-VICE			<b>327.690,92</b>	<b>0,00</b>	<b>9.259,74</b>	<b>1.747,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>338.697,78</b>
1601.04. 122.417.2104	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			<b>327.690,92</b>	<b>0,00</b>	<b>9.259,74</b>	<b>1.747,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>338.697,78</b>
		01010	FIS	327.690,92	0,00	9.259,74	1.747,12	0,00	0,00	338.697,78



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Fnt	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
<b>1701</b>	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			<b>613.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>414.438,09</b>	<b>185.495,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.212.933,98</b>
1701.04	ADMINISTRAÇÃO			<b>613.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>414.438,09</b>	<b>185.495,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.212.933,98</b>
1701.04. 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>613.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>414.438,09</b>	<b>185.495,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.212.933,98</b>
1701.04. 122.419	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - CONTROLADORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL			<b>613.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>414.438,09</b>	<b>185.495,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.212.933,98</b>
1701.04. 122.419.1125	EXPANSÃO/MODERNIZAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS E SOCIAL			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>282.586,69</b>	<b>136.672,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>419.259,41</b>
		01010	FIS	0,00	0,00	282.586,69	136.672,72	0,00	0,00	419.259,41
1701.04. 122.419.2176	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - CONTROLADORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL			<b>613.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>131.851,40</b>	<b>48.823,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>793.674,57</b>
		01010	FIS	613.000,00	0,00	131.851,40	48.823,17	0,00	0,00	793.674,57



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE**

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Fnt	Esf	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total
<b>1801</b>	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A EXTREMA POBREZA			<b>931.511,77</b>	<b>0,00</b>	<b>2.291.886,30</b>	<b>350.850,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.574.248,60</b>
1801.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>931.511,77</b>	<b>0,00</b>	<b>2.291.886,30</b>	<b>350.850,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.574.248,60</b>
1801.08. 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>931.511,77</b>	<b>0,00</b>	<b>2.192.607,58</b>	<b>197.206,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.321.325,48</b>
1801.08. 122.416	APRIMORAMENTO DO SUAS			<b>931.511,77</b>	<b>0,00</b>	<b>2.192.607,58</b>	<b>197.206,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.321.325,48</b>
1801.08. 122.416.2140	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			<b>931.511,77</b>	<b>0,00</b>	<b>2.192.607,58</b>	<b>197.206,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.321.325,48</b>
		01010	SEG	931.511,77	0,00	2.192.607,58	197.206,13	0,00	0,00	3.321.325,48
1801.08. 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.196,82</b>	<b>149.644,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.841,22</b>
1801.08. 243.416	APRIMORAMENTO DO SUAS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.196,82</b>	<b>149.644,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.841,22</b>
1801.08. 243.416.2128	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.196,82</b>	<b>149.644,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.841,22</b>
		01010	SEG	0,00	0,00	51.196,82	149.644,40	0,00	0,00	200.841,22
1801.08. 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.081,90</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.081,90</b>
1801.08. 244.416	APRIMORAMENTO DO SUAS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.081,90</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.081,90</b>
1801.08. 244.416.2127	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.081,90</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.081,90</b>
		01010	SEG	0,00	0,00	48.081,90	4.000,00	0,00	0,00	52.081,90





ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

**ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR UO, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO E ATIVIDADE**

UO / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversão Financeira	Amortização da Dívida	Total	
Fnt	Esf								
1821		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	1.300.447,22	101.217,87	0,00	0,00	1.401.665,09
1821.08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.300.447,22	101.217,87	0,00	0,00	1.401.665,09
1821.08. 243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	1.300.447,22	101.217,87	0,00	0,00	1.401.665,09
1821.08. 243.134		PROTEÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	1.300.447,22	101.217,87	0,00	0,00	1.401.665,09
1821.08. 243.134.2123		PROTEÇÃO INTEGRAL E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	1.300.447,22	101.217,87	0,00	0,00	1.401.665,09
	01012	SEG	0,00	0,00	1.300.447,22	101.217,87	0,00	0,00	1.401.665,09